

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ

CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MARIA BEATRIZ SAKANE PIMENTEL

OS DESAFIOS DA SEGURANÇA INTERNACIONAL NO SÉCULO XXI:
O PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL COMO MODELO DE ORGANIZAÇÃO
CRIMINOSA TRANSNACIONAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA ENTRE BRASIL,
PARAGUAI E ARGENTINA

Recife - PE

2025

MARIA BEATRIZ SAKANE PIMENTEL

**OS DESAFIOS DA SEGURANÇA INTERNACIONAL NO SÉCULO XXI:
O PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL COMO MODELO DE ORGANIZAÇÃO
CRIMINOSA TRANSNACIONAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA ENTRE BRASIL,
PARAGUAI E ARGENTINA**

Trabalho de conclusão de curso como exigência
parcial para graduação no curso de Relações
Internacionais, sob orientação do Prof. Me. Victor
Tavares Barbosa

Recife - PE

2025

Catálogo na fonte
Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB-4/2116

P644d Pimentel, Maria Beatriz Sakane.
Os desafios da segurança internacional no século XXI: o primeiro Comanda da Capital como modelo de organização criminosa transnacional na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina / Maria Beatriz Sakane Pimentel. – Recife, 2025.
53 f. .: il. color.

Orientador: Prof. Me. Victor Tavares Barbosa.
Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia – Relações Internacionais) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2025.
Inclui bibliografia.

1. Primeiro Comando da Capital. 2. Crime transnacional. 3. Segurança internacional. 4. Tríplice fronteira. 5. Governança criminal.
I. Barbosa, Victor Tavares. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã.
III. Título.

327 CDU (22. ed.)

FADIC (2025.2-020)

MARIA BEATRIZ SAKANE PIMENTEL

**OS DESAFIOS DA SEGURANÇA INTERNACIONAL NO SÉCULO XXI:
O PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL COMO MODELO DE ORGANIZAÇÃO
CRIMINOSA TRANSNACIONAL NA TRÍPLICE FRONTEIRA ENTRE BRASIL,
PARAGUAI E ARGENTINA**

Trabalho de conclusão de curso como exigência
parcial para graduação no curso de Relações
Internacionais, sob orientação do Prof. Me. Victor
Tavares Barbosa

Aprovado em ___ de _____ de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. David José Pereira Gonzaga, FADIC

Prof. Me. Maria Eduarda Buonafina Franco Dourado, FADIC

Orientador: Prof. Me. Victor Tavares Barbosa, FADIC

Recife - PE

2025

AGRADECIMENTOS

Concluir este trabalho representa muito mais do que finalizar uma etapa acadêmica. Ele simboliza uma retomada. Um recomeço que, apesar de desafiador, foi possível graças ao apoio de pessoas muito especiais.

Agradeço, de coração, aos meus pais, pelo amor incondicional, pela paciência e por sempre acreditarem em mim, mesmo nos momentos em que eu mesma duvidei. À minha irmã, que esteve presente com apoio constante e foi uma das pessoas que mais me incentivou a retomar e concluir esse caminho. Ao meu namorado, que caminhou ao meu lado com carinho, compreensão e incentivo em cada passo desse percurso.

Sou profundamente grata aos professores que me acolheram com generosidade e atenção nesta nova fase. Recomeçar nunca é simples, mas o apoio que recebi tornou esse processo mais leve, mais possível e, principalmente, mais significativo.

Estendo meus agradecimentos a todo o corpo docente do curso de Relações Internacionais, profissionais competentes, generosos e comprometidos, que foram e continuam sendo parte essencial da minha trajetória acadêmica. Passar por este curso foi mais do que um processo de aprendizado: foi uma vivência que ampliou minha visão de mundo, fortaleceu minha capacidade crítica e reafirmou a relevância de uma área tão rica, atual e necessária quanto às Relações Internacionais. Carrego comigo o orgulho de ter trilhado esse caminho, guiada por mestres que souberam ensinar com excelência e humanidade, mesmo diante de circunstâncias adversas.

Agradeço especialmente ao professor Victor Tavares, meu orientador, por sua escuta atenta, pelas sugestões valiosas e pela confiança no meu trabalho. Também ao professor Rodrigo Santiago, que esteve presente desde o início da minha graduação, contribuindo com orientações fundamentais para este trabalho e para minha formação. Registro ainda minha sincera gratidão ao professor Pedro, coordenador do curso, por todo o cuidado e dedicação que sempre demonstrou à nossa formação, mesmo diante de tempos desafiadores.

Nesse sentido, agradeço ao professor Thales Castro, que, ainda na época do ensino médio, apresentou o curso de Relações Internacionais durante uma feira de profissões no colégio. Foi o primeiro contato que tive com esse universo e que uniu, de forma decisiva, minha vontade de compreender o mundo com a escolha profissional que trilhei. Mais tarde, reencontrá-lo como professor e coordenador do curso tornou esse ciclo ainda mais significativo.

Desde cedo, desenvolvi uma curiosidade natural por histórias, tanto as que me cercam quanto as que moldam o mundo. A escassez de informações sobre as origens da minha própria família despertou em mim o desejo de entender mais sobre os processos históricos, sociais e políticos que atravessam fronteiras e transformam sociedades. Foi esse impulso que me levou a escolher as Relações Internacionais como caminho.

O tema deste trabalho nasceu do meu entusiasmo por questões ligadas à segurança nacional e internacional, à criminalidade organizada, à dinâmica geopolítica e à história, com especial interesse pela história social do Brasil. Pesquisar nesta área foi, mais do que uma tarefa acadêmica, um prazer constante. Cada leitura e cada escrita me aproximaram ainda mais de algo que verdadeiramente me instiga.

Este trabalho carrega, além de teoria e pesquisa, um pedaço da minha trajetória: marcada por pausas, retornos e descobertas. E, acima de tudo, ele reafirma que é possível recomeçar, se manter firme e, enfim, concluir.

“O PCC se fortaleceu não por desafiar o Estado de forma aberta, mas por se mover nos espaços em que ele não estava presente.”

Bruno Paes Manso e Camila Nunes

RESUMO

O presente trabalho analisa os fatores geopolíticos que permitiram a consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) como uma organização criminosa transnacional na região da Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. A pesquisa parte do reconhecimento de que o PCC deixou de ser uma facção com atuação apenas nacional e passou a operar como uma rede complexa e descentralizada, com capacidade de articulação logística e simbólica em múltiplos países. A região trinacional, marcada por fronteiras porosas, fragilidade institucional, corrupção e ausência de cooperação plena entre os Estados, oferece um ambiente propício para o desenvolvimento de economias ilícitas organizadas. O estudo adota abordagem qualitativa, com base em análise documental e estudo de caso, dialogando com autores como Keohane, Nye, Buzan, Gambetta e Naím. Conclui-se que o PCC opera como um ator não estatal violento que exerce funções de governança criminal em contextos de baixa presença estatal, desafiando as estruturas tradicionais da segurança internacional e revelando os limites das respostas estatais fragmentadas diante da criminalidade transnacional.

Palavras-chave: Primeiro Comando da Capital; crime transnacional; segurança internacional; tríplice fronteira; governança criminal.

RESUMEN

El presente trabajo analiza los factores geopolíticos que permitieron la consolidación del Primeiro Comando da Capital (PCC) como una organización criminal transnacional en la región de la Triple Frontera entre Brasil, Paraguay y Argentina. La investigación parte del reconocimiento de que el PCC ha dejado de ser una facción de alcance nacional para actuar como una red compleja y descentralizada, con capacidad logística y simbólica en múltiples países. La región fronteriza, caracterizada por la porosidad territorial, la fragilidad institucional, la corrupción y la falta de cooperación efectiva entre los Estados, constituye un entorno favorable para el desarrollo de economías ilícitas organizadas. El estudio adopta un enfoque cualitativo, basado en análisis documental y estudio de caso, con referencias teóricas de autores como Keohane, Nye, Buzan, Gambetta y Naím. Se concluye que el PCC actúa como un actor no estatal violento que ejerce funciones de gobernanza criminal en contextos de baja presencia estatal, desafiando las estructuras tradicionales de la seguridad internacional y evidenciando los límites de las respuestas fragmentadas frente al crimen transnacional.

Palabras clave: Primeiro Comando da Capital; crimen transnacional; seguridad internacional; triple frontera; gobernanza criminal.

LISTA DE SIGLAS

CICTE *Comitê Interamericano contra o Terrorismo*

INTERPOL *Organização Internacional de Polícia Criminal*

MJSP *Ministério da Justiça e Segurança Pública*

OEAS *Organização dos Estados Americanos*

ONU *Organização das Nações Unidas*

PCC *Primeiro Comando da Capital*

PF *Polícia Federal*

SENAD *Secretaria Nacional Antidrogas (Paraguai)*

UNASUL *União de Nações Sul-Americanas*

UNILA *Universidade Federal da Integração Latino-Americana*

UNODC *Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime*

LISTA DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Estrutura organizacional do PCC..... | 23 |
| Figura 2 - América do Sul: novas rotas do tráfico de drogas..... | 24 |
| Figura 3 – Mapa da Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina..... | 27 |
| Figura 4 - Mapa: rotas terrestres/fluviais e áreas, principais centros distribuidores e de processamento de cocaína no Brasil..... | 29 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 9 |
| 2. SEGURANÇA INTERNACIONAL E CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL: FUNDAMENTOS TEÓRICOS..... | 12 |
| 2.1. Segurança internacional e a expansão do conceito..... | 14 |
| 2.2. Interdependência complexa e atuação de atores não estatais violentos..... | 15 |
| 2.3. Governança regional e cooperação na segurança..... | 17 |
| 2.4. Securitização e segurança regional..... | 19 |
| 2.5. Criminalidade transnacional e falhas estatais..... | 20 |
| 3. DA MARGINALIDADE À TRANSNACIONALIDADE: A EVOLUÇÃO ORGANIZACIONAL DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL..... | 23 |
| 3.1. A Tríplice Fronteira como espaço de oportunidade criminal: geografia estratégica e fragilidade institucional..... | 27 |
| 3.2. Redes, rota e renda: as economias ilícitas controladas pelo PCC na região..... | 29 |
| 3.3. O PCC como ator não estatal violento: lógicas de poder e territorialidade na fronteira..... | 32 |
| 3.4. Entre invisibilidade e protagonismo: a adaptação estratégica do PCC às dinâmicas regionais..... | 34 |
| 4. A TRÍPLICE FRONTEIRA COMO ESPAÇO GEOPOLÍTICO ESTRATÉGICO: ENTRE INTERDEPENDÊNCIA E VULNERABILIDADE..... | 36 |
| 4.1. O assalto à Prosegur: estudo de caso de atuação transnacional e a vulnerabilidade estatal..... | 38 |
| 4.1.1. O crime como operação militar..... | 38 |
| 4.1.2. O PCC e consolidação da lógica transnacional..... | 39 |
| 4.1.3. A vulnerabilidade estatal revelada..... | 39 |
| 4.1.4. Reações e limites da cooperação..... | 40 |
| 4.1.5 O espetáculo que silencia o essencial..... | 40 |
| 4.2. Mecanismo de cooperação regional: alcances, omissões e contradições..... | 41 |
| 4.3. Securitização seletiva e crise da governança regional: um fechamento crítico..... | 43 |
| 4.3.1. Securitização para quem? e contra quem?..... | 44 |
| 4.3.2. Governança regional: discurso e realidade..... | 44 |
| 4.3.3. Fechamento crítico: do controle à convivência forçada..... | 45 |
| 5. CONCLUSÃO..... | 46 |
| REFERÊNCIAS..... | 48 |

1. INTRODUÇÃO

O crime organizado transnacional desponta como uma das principais ameaças à segurança internacional no século XXI, especialmente em regiões de fronteira marcadas pela baixa presença do Estado, pela fragilidade institucional e pela intensa circulação de pessoas e mercadorias. Nesse contexto, a Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina configura-se como um espaço de oportunidades para redes criminosas altamente estruturadas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC). Fundada em 1993 no sistema prisional paulista, a facção se transformou, ao longo das décadas, em um ator transnacional relevante, articulando rotas internacionais de tráfico, construindo alianças regionais e explorando as lacunas deixadas pelas instituições estatais (Feltran, 2018).

A presença do PCC na Tríplice Fronteira evidencia o esvaziamento das capacidades de controle por parte dos Estados nacionais e desafia os modelos tradicionais de governança e repressão. A facção passou a operar com sofisticação logística e discrição estratégica, expandindo-se sem confrontos diretos com o poder público e mantendo uma estrutura em rede que combina flexibilidade, disciplina interna e gestão empresarial do crime. A região trinacional oferece, para isso, um conjunto de condições estruturais favoráveis: fronteiras porosas, infraestrutura de transporte e comércio, sistemas legais e tributários distintos, fragilidades nos mecanismos de fiscalização e corrupção institucionalizada. Esses fatores criam um ambiente propício para a circulação de drogas, armas, capitais ilícitos e mercadorias contrabandeadas, ao mesmo tempo em que dificultam respostas estatais coordenadas.

Ao se consolidar como um ator não estatal violento, o PCC ocupa, em muitas situações, funções que deveriam ser exercidas pelo Estado: impõe normas, organiza economias paralelas, protege rotas e cobra tributos de quem opera sob sua proteção. Sua atuação não é baseada apenas na força, mas também na reputação e na capacidade de se adaptar rapidamente aos movimentos do Estado e do mercado. Essa estratégia de invisibilidade e intermediação permite à facção operar com grande eficácia, reduzindo sua exposição e aumentando sua resiliência frente às ofensivas policiais. Mais do que um grupo criminoso tradicional, o PCC atua como uma rede transnacional descentralizada, capaz de se infiltrar em sistemas legais, manipular fluxos ilícitos e influenciar dinâmicas locais e regionais de poder (Feltran, 2018).

A presente pesquisa tem como objetivo analisar os fatores geopolíticos que permitiram a consolidação do PCC como uma organização criminosa transnacional a partir da sua atuação

na Tríplice Fronteira. A escolha da análise documental e do estudo de caso como estratégia metodológica parte do entendimento de que o fenômeno da criminalidade organizada demanda uma abordagem qualitativa, capaz de captar nuances operacionais e simbólicas das organizações criminosas. A opção por documentos oficiais, relatórios de organizações internacionais, investigações jornalísticas e bibliografia especializada oferece uma base empírica sólida e diversificada. Reconhece-se, contudo, que tal recorte possui limitações, como o viés institucional das fontes e a impossibilidade de acessar diretamente os agentes envolvidos. Ainda assim, o estudo de caso do assalto à Prosegur, em 2017, foi selecionado por sua capacidade de sintetizar os principais elementos discutidos, funcionando como representação empírica das hipóteses levantadas.

Parte-se da seguinte pergunta norteadora: quais condições estruturais e políticas da região contribuíram para a internacionalização do PCC e a sua atuação como um ator com capacidade de articulação logística, territorial e simbólica? Para responder a essa questão, o estudo se apoia em conceitos teóricos das Relações Internacionais, como interdependência complexa, governança regional e securitização. Esses conceitos permitem compreender como a atuação de atores não estatais violentos pode se tornar central em contextos de baixa governança, assimetria institucional e ausência de cooperação eficaz entre Estados.

A escolha deste tema se justifica pela necessidade de aprofundar a análise sobre a criminalidade transnacional como fenômeno geopolítico e não apenas criminal. A atuação do PCC extrapola as fronteiras do Brasil e afeta diretamente as dinâmicas de segurança pública e internacional na América do Sul, exigindo novas abordagens que considerem a interação entre criminalidade organizada, estruturas estatais frágeis e redes logísticas transfronteiriças. Ao investigar o caso da Tríplice Fronteira, o trabalho busca contribuir para o debate sobre as novas ameaças à segurança global, o papel de organizações criminosas no sistema internacional e os limites das respostas institucionais baseadas apenas na repressão.

Para isso, adota-se uma metodologia qualitativa, exploratória e descritiva, com base na análise documental e no estudo de caso da atuação do PCC na Tríplice Fronteira. Serão examinados documentos institucionais, tratados e relatórios de organizações internacionais como a ONU, a UNODC, a INTERPOL, além de legislações, reportagens investigativas e dados oficiais dos governos de Brasil, Paraguai e Argentina. A Convenção de Palermo e o Decreto nº 5.015/2004 também serão analisados como instrumentos normativos que orientam o enfrentamento ao crime organizado transnacional, especialmente no que diz respeito à cooperação interestatal e à harmonização jurídica.

O trabalho está organizado da seguinte forma: após esta introdução, o capítulo 1 apresenta o referencial teórico que embasa a pesquisa, com foco nos conceitos de interdependência complexa, governança regional, redes criminosas e securitização. O capítulo 2 analisa a trajetória do PCC, sua atuação na Tríplice Fronteira e os elementos geográficos, políticos e logísticos que sustentam sua expansão. O capítulo 3 discute os desafios impostos à segurança internacional e os limites das respostas estatais tradicionais frente à atuação do PCC como rede criminosa transnacional. Por fim, nas considerações finais, são retomadas as principais reflexões e apresentadas sugestões para pesquisas futuras sobre o tema

2. SEGURANÇA INTERNACIONAL E CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL: FUNDAMENTOS TEÓRICOS

A segurança internacional tem passado por mudanças profundas nas últimas décadas, impulsionadas pela globalização e pelo surgimento de novas ameaças que vão além dos conflitos militares entre Estados. A expansão do Primeiro Comando da Capital (PCC) para países vizinhos e outros continentes, controlando rotas de tráfico de drogas e estabelecendo alianças com organizações criminosas internacionais, exemplifica essa nova dinâmica (Diálogo Américas, 2023). Da mesma forma, os cartéis mexicanos, como o Cartel de Sinaloa, têm ampliado sua atuação na América do Sul para garantir rotas de exportação de cocaína, fortalecendo uma lógica de crime transnacional que desafia a capacidade repressiva dos Estados (Diálogo Américas, 2023).

Nesse cenário, a interdependência complexa, como discutida por Keohane e Nye (1977), ajuda a entender como as relações entre países se tornaram mais entrelaçadas, diminuindo o peso da força militar como principal instrumento de poder. Essa dinâmica favoreceu a atuação de redes criminosas transnacionais, que se aproveitam das lacunas na cooperação interestatal e da fragilidade na governança regional. A governança, por sua vez, é central para enfrentar esse tipo de desafio, mas, na prática, a realidade mostra dificuldades significativas.

Além disso, conforme argumentam Keohane e Nye (1977), a interdependência complexa pressupõe que os problemas internacionais contemporâneos não podem ser compreendidos apenas a partir da lógica tradicional de segurança centrada no Estado. A multiplicidade de atores e a intensificação dos fluxos transnacionais tornam as fronteiras mais permeáveis a dinâmicas econômicas e sociais que escapam ao controle exclusivo dos governos nacionais. Nesse contexto, ameaças como o crime organizado transnacional passam a operar em redes flexíveis, explorando assimetrias regulatórias e limitações institucionais entre países. A atuação dessas redes evidencia que, embora a interdependência amplie as possibilidades de cooperação, ela também gera novos espaços de vulnerabilidade, nos quais a ausência de coordenação efetiva entre os Estados pode favorecer a consolidação de estruturas ilícitas capazes de atravessar fronteiras e adaptar-se rapidamente às respostas estatais.

Na América do Sul, a Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina exemplifica essa limitação. Apesar de existirem iniciativas de cooperação, muitas vezes esbarra na morosidade, na falta de alinhamento estratégico e na assimetria entre os Estados, dificultando ações conjuntas de segurança. A operação Nova Aliança (Brasil, 2024), por exemplo, é uma

iniciativa relevante entre Brasil e Paraguai, voltada à erradicação de plantações ilegais de maconha. No entanto, a operação, já na sua 47ª fase, expõe como a falta de integração e de agilidade no compartilhamento de informações ainda permite a rápida adaptação das redes criminosas.

A atuação da Polícia Internacional Criminal (INTERPOL) enfrenta desafios significativos na região, como a ausência de um banco de dados comum e a resistência dos países em ceder parte da autonomia investigativa a instâncias supranacionais. Sem uma estrutura institucional mais robusta, as ações repressivas acabam sendo fragmentadas e com eficácia limitada. De acordo com Isbarrola (2021), a falta de ferramentas investigativas adequadas e a dificuldade na cooperação internacional são fatores que comprometem a eficiência da INTERPOL, uma vez que a resistência dos países em abrir mão de sua autonomia e as limitações estruturais dificultam uma ação mais coordenada e eficiente.

A teoria da securitização, proposta por Buzan, Wæver e de Wilde (1998), contribui para analisar como certas ameaças ganham destaque no discurso político para justificar medidas mais duras. No entanto, ela precisa ser lida em diálogo com a interdependência complexa de Keohane e Nye (1977), que chama atenção para a densidade das relações internacionais e para a presença de diversos atores além do Estado. Com isso, surge uma tensão: enquanto a securitização do crime na América do Sul tende a justificar respostas militares e centralizadas, a interdependência entre os países mostra que soluções unilaterais não são suficientes. O tráfico de drogas e a lavagem de dinheiro funcionam por meio de redes que atravessam fronteiras, exigindo respostas coordenadas. O caso do PCC é um exemplo disso: uma organização que, ao ganhar espaço transnacional, passou a ser tratada como ameaça à segurança, exigindo medidas que muitas vezes extrapolam os limites legais tradicionais.

Nesse contexto, a securitização do crime organizado revela também seus limites analíticos e práticos. Ao priorizar respostas emergenciais e centradas na repressão, corre-se o risco de reduzir fenômenos complexos a problemas exclusivamente de segurança, desconsiderando fatores estruturais que sustentam a expansão dessas redes, como desigualdades socioeconômicas, fragilidades institucionais e assimetrias entre os Estados. A abordagem proposta por Buzan, Wæver e de Wilde (1998) permite compreender que a construção discursiva da ameaça influencia diretamente as formas de resposta estatal, podendo reforçar estratégias de curto prazo sem necessariamente produzir soluções duradouras. No caso sul-americano, essa dinâmica evidencia a necessidade de articular políticas de segurança com mecanismos de cooperação regional e fortalecimento

institucional, de modo a enfrentar o crime transnacional para além da lógica exclusivamente militarizada.

Por fim, é importante considerar como as falhas estatais favorecem a expansão do crime organizado. Como apontam Gambetta (2009) e Moisés Naím (2006), redes criminosas crescem onde as instituições são frágeis, a economia informal domina e a corrupção dificulta a aplicação da lei. Esse quadro reforça a importância de uma abordagem integrada: com mais cooperação entre os países e, ao mesmo tempo, com o fortalecimento institucional dentro dos próprios Estados. Este capítulo, portanto, busca construir uma base teórica que ajude a entender a segurança internacional hoje, a partir de conceitos como interdependência complexa, governança regional, securitização e falhas estatais, oferecendo uma visão mais clara sobre os desafios trazidos pela criminalidade transnacional e suas implicações para a segurança regional.

2.1. Segurança internacional e a expansão do conceito

O conceito de segurança internacional passou por uma ampliação significativa ao longo do tempo. Inicialmente centrada na proteção do Estado frente a ameaças externas e no uso do poder militar, a segurança era pensada majoritariamente sob uma visão estatal e bélica. Com o avanço da globalização e o surgimento de novas dinâmicas internacionais, esse entendimento passou a incorporar ameaças difusas e atores diversos. O aumento da interdependência econômica, a fluidez das fronteiras e os avanços tecnológicos contribuíram para tornar o sistema internacional mais vulnerável a riscos que extrapolam os limites tradicionais do Estado (Santos, 2020).

Neste novo cenário, desafios como o terrorismo, o crime organizado transnacional, o tráfico de armas e de drogas, e os ataques cibernéticos ganham centralidade. Essas ameaças não respeitam fronteiras, operam em redes descentralizadas e aproveitam fragilidades institucionais. A atuação de organizações criminosas como o PCC, por exemplo, revela como grupos não estatais podem se consolidar em escala internacional, explorando lacunas jurídicas e fronteiras porosas, como ocorre na região da Tríplice Fronteira.

Dessa forma, a segurança internacional passou a ser pensada de forma multidimensional, envolvendo não apenas a defesa estatal, mas também a proteção da sociedade frente a ameaças existenciais. A Escola de Copenhague teve papel fundamental na sistematização desse novo modelo ao propor uma abordagem setorial da segurança:

Segurança significa sobrevivência diante de ameaças existenciais, mas o que constitui uma ameaça existencial não é o mesmo em diferentes setores. A abordagem setorial da segurança permite compreender que ameaças podem surgir de diferentes fontes e exigir respostas específicas para cada contexto. (Buzan; Wæver; de Wilde, 1998, p. 22).

Essa ampliação conceitual deslocou o foco da competição entre Estados para a atuação de agentes que operam fora das estruturas estatais tradicionais. Redes criminosas transnacionais, por exemplo, desafiam diretamente a soberania dos Estados ao atuarem com sofisticação logística e financeira, conectando diferentes territórios por meio de rotas ilegais. Essa realidade demanda respostas integradas e cooperação internacional, evidenciando a necessidade de estratégias adaptáveis e mecanismos coletivos de enfrentamento.

Nessa perspectiva, a agenda de segurança internacional passou a incluir não apenas ações militares, mas também medidas de inteligência, controle de fronteiras, políticas sociais e ações coordenadas entre diferentes níveis de governança. A presença cada vez mais relevante de organizações internacionais, como a ONU, bem como de blocos regionais e agências de segurança, reforça a ideia de que a construção da segurança é um processo coletivo, que depende da articulação entre múltiplos atores estatais e não estatais. Assim, a evolução do conceito de segurança internacional reflete a complexidade do mundo contemporâneo, exigindo abordagens integradas, interdisciplinares e multissetoriais para lidar com ameaças cada vez mais híbridas.

2.2. Interdependência complexa e atuação de atores não estatais violentos

O conceito de interdependência complexa, formulado por Keohane e Nye (1977), representou uma mudança significativa no entendimento das relações internacionais ao enfatizar que os Estados não são os únicos atores relevantes no cenário global. Essa abordagem propõe que as interações entre países se dão em múltiplos níveis (político, econômico, social) e que essas conexões reduzem a eficácia do uso da força como instrumento de poder, ao passo que elevam a importância da cooperação e da coordenação multilateral. No contexto da segurança internacional, a interdependência complexa amplia o escopo das ameaças, que deixam de ser exclusivamente militares para incluir fatores como crises econômicas, fluxos migratórios, pandemias e, sobretudo, a atuação de atores não estatais violentos, como organizações criminosas transnacionais. Esses grupos exploram lacunas institucionais, fragilidades estatais e assimetrias legislativas para expandir suas

redes de atuação.

[...] Todos os Estados no sistema estão entrelaçados em uma teia global de interdependência de segurança. No entanto, como a maioria das ameaças políticas e militares se propagam mais facilmente em curtas distâncias do que em longas, a insegurança está frequentemente associada à proximidade." (Buzan; Wæver; de Wilde, 1998, p. 12).

Essa leitura dialoga com a noção de interdependência complexa proposta por Keohane e Nye (1977), na medida em que evidencia como a segurança contemporânea se estrutura a partir de conexões múltiplas entre Estados e atores não estatais, tornando as ameaças menos delimitadas territorialmente e mais dependentes das dinâmicas de interação regional.

O crime organizado transnacional se beneficia diretamente dessa lógica. A conectividade global, os avanços tecnológicos e a mobilidade internacional permitiram que redes criminosas diversificassem suas atividades e ampliassem sua presença geográfica. Utilizando mecanismos do comércio global e do sistema financeiro internacional, essas organizações realizam tráfico de drogas, armas e pessoas, além de lavagem de dinheiro por meio de paraísos fiscais e transações digitais. A digitalização, por sua vez, abriu novos campos de atuação criminosa, como fraudes financeiras e crimes cibernéticos com impacto transnacional.

Entretanto, enquanto essas redes atuam de forma flexível e descentralizada, a repressão ainda depende de estruturas estatais rígidas e, muitas vezes, ineficazes em contextos transfronteiriços. A ausência de mecanismos integrados de cooperação entre os Estados gera brechas exploradas por grupos como o PCC, que se aproveitam de legislações divergentes, fronteiras porosas e limitações institucionais para expandir sua atuação. A Tríplice Fronteira, entre Brasil, Paraguai e Argentina, é exemplo dessa vulnerabilidade, marcada por baixa integração regional, déficits de governança e falta de coordenação efetiva no combate ao crime. Esse cenário revela um paradoxo central da interdependência: embora a globalização exija maior cooperação internacional, rivalidades políticas, interesses nacionais e desconfianças mútuas frequentemente limitam ações conjuntas. Além disso, há uma disparidade entre as capacidades estatais de repressão, com alguns países apresentando instituições mais robustas que outros. Isso gera assimetrias que dificultam a formulação de estratégias comuns, comprometendo a segurança coletiva (Carneiro Filho, 2011).

2.3. Governança regional e cooperação na segurança

A governança regional é um elemento estratégico da segurança internacional, especialmente diante de ameaças transnacionais que superam as capacidades individuais dos Estados. Ela envolve a criação de mecanismos institucionais e políticas coordenadas entre países de uma mesma região, com o objetivo de enfrentar desafios comuns. Keohane (1984) destaca que a cooperação internacional emerge da necessidade de reduzir incertezas e custos, promovendo a estabilidade por meio de instituições que regulam as interações entre os Estados. Contudo, a efetividade dessa governança depende de fatores como confiança mútua, convergência de interesses e capacidade institucional para implementar ações conjuntas.

Na América do Sul, a cooperação regional em segurança tem esbarrado em obstáculos estruturais, especialmente no enfrentamento ao crime organizado transnacional na Tríplice Fronteira, região que conecta Brasil, Paraguai e Argentina. Essa área tornou-se um ponto crítico para práticas ilícitas como tráfico de drogas, contrabando e lavagem de dinheiro. A atuação de organizações como o Primeiro Comando da Capital evidencia os limites das respostas nacionais isoladas. Embora existam acordos bilaterais e operações conjuntas, a ausência de um marco institucional robusto compromete a coordenação eficaz e a troca sistemática de informações de inteligência entre os países (Carneiro Filho, 2011; Villa, 2020).

Enquanto regiões como a União Europeia avançaram na construção de mecanismos integrados de segurança, como bancos de dados compartilhados e harmonização legislativa, blocos sul-americanos como o Mercosul e a UNASUL ainda enfrentam resistências políticas e entraves burocráticos. Na Tríplice Fronteira, essa desarticulação é agravada por abordagens divergentes entre os Estados no combate ao tráfico e contrabando, o que impede a formulação de estratégias regionais coesas. As organizações criminosas se aproveitam dessas lacunas, explorando as discrepâncias jurídicas e operacionais para evitar ações repressivas coordenadas (Buzan; Wæver; de Wilde, 1998; Villa, 2020).

Um desafio adicional é a disparidade entre capacidades estatais e prioridades nacionais. O Brasil, com uma estrutura mais consolidada de segurança pública, contrasta com as limitações financeiras e institucionais enfrentadas por Paraguai e Argentina. Essas assimetrias, somadas a barreiras jurídicas e políticas, dificultam a implementação de políticas conjuntas, tornando a repressão ao crime transnacional fragmentada e ineficaz. A falta de integração entre sistemas de inteligência e a inexistência de um órgão supranacional com autoridade operacional reduzem ainda mais a efetividade das ações regionais. A lógica descentralizada das redes criminosas contrasta com a rigidez das estruturas estatais,

dificultando a antecipação e o combate coordenado às atividades ilícitas. A ausência de um marco regulatório unificado, especialmente em áreas sensíveis como extradição, lavagem de dinheiro e combate ao tráfico, cria brechas que são exploradas por essas organizações. Em consequência, a governança regional na segurança ainda se mostra insuficiente para lidar com a complexidade das ameaças contemporâneas (Carneiro Filho, 2011; Buzan; Wæver; de Wilde, 1998).

Nesse cenário, é essencial fortalecer os mecanismos de cooperação regional. Medidas como patrulhamentos conjuntos, bancos de dados integrados, padronização de procedimentos investigativos e harmonização legislativa são fundamentais para aumentar a capacidade dos Estados de enfrentarem, de forma coordenada, os desafios impostos pelo crime transnacional. Esses avanços, no entanto, dependem de vontade política e investimentos estruturais em segurança. A construção de uma governança regional mais eficiente passa pela criação de arranjos institucionais que facilitem a coordenação entre os países envolvidos. Em contextos de interdependência, como na Tríplice Fronteira, a ação isolada de cada Estado tende a ser limitada diante da natureza transnacional das ameaças. É nesse ponto que as ideias de Keohane ajudam a compreender como a cooperação pode ocorrer mesmo sem uma autoridade central: por meio de instituições que estabelecem regras comuns, aumentam a transparência, reduzem incertezas e promovem confiança mútua entre os atores.

Aplicada à realidade da Tríplice Fronteira, essa perspectiva reforça a importância de iniciativas mais duradouras e bem estruturadas, como centros conjuntos de inteligência, acordos operacionais padronizados e redes estáveis de troca de informações. A governança regional, nesse caso, não se limita a respostas emergenciais, mas se consolida como um instrumento contínuo de articulação e enfrentamento conjunto. Quando bem planejada, ela se torna uma forma de transformar a cooperação em rotina, e não em exceção. Superar as limitações atuais exige, portanto, estratégias integradas e sustentáveis, capazes de fortalecer essa governança regional como ferramenta efetiva para conter as ameaças que comprometem a estabilidade e a segurança da região. Mais do que desejável, a cooperação institucionalizada se mostra cada vez mais necessária diante da complexidade dos desafios enfrentados.

2.4. Securitização e segurança regional

A securitização, conforme desenvolvido por Buzan, Wæver e de Wilde (1998), não se refere simplesmente à existência objetiva de uma ameaça, mas ao processo discursivo por meio do qual determinado tema é representado como um risco existencial à segurança de um Estado, grupo ou sociedade. Essa construção simbólica ocorre quando um ator relevante,

geralmente com autoridade política, como um governo ou uma instituição estatal, declara publicamente que algo representa uma ameaça grave e imediata, legitimando, assim, a adoção de medidas excepcionais que extrapolam os procedimentos políticos normais. Nesse processo, a questão securitizada é retirada da esfera do debate público comum e colocada em um patamar de urgência, o que justifica ações como aumento da vigilância, restrição de direitos ou mobilização de recursos extraordinários. Para que a securitização seja bem-sucedida, no entanto, o discurso precisa ser aceito por um público relevante, que reconhece e valida a gravidade da ameaça apresentada.

Na prática, isso significa que a segurança não é algo dado, mas construída socialmente a partir de atos de fala (speech acts) que moldam percepções e políticas. Esse entendimento permite analisar como certos temas, como o crime organizado na Tríplice Fronteira, podem ser elevados a prioridades absolutas da agenda política, muitas vezes com implicações significativas para a governança democrática, a cooperação regional e os direitos civis. A securitização, nesse contexto, torna-se um instrumento poderoso de gestão de crises, mas também pode ser objeto de disputas políticas e interesses estratégicos.

No caso do crime organizado, esse enquadramento securitário tem sido cada vez mais utilizado para justificar o endurecimento das políticas de segurança e a ampliação do aparato repressivo estatal. A expansão de facções transnacionais, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), contribui diretamente para esse processo, ao reforçar a percepção de que o crime deixou de ser um fenômeno local e passou a ameaçar a integridade das fronteiras e a soberania nacional. Na América do Sul, esse discurso tem sido instrumentalizado por governos que apresentam o crime organizado como uma ameaça existencial à ordem pública, legitimando ações como a militarização de fronteiras, o endurecimento penal e o incremento da cooperação internacional.

Contudo, a eficácia da resposta securitizada é alvo de críticas. Muitas vezes, ela resulta em um aumento da repressão sem o enfrentamento das causas estruturais da criminalidade, como desigualdade social, corrupção institucional e ausência de políticas públicas eficazes. A militarização da Tríplice Fronteira, por exemplo, intensificou a presença do Estado e o uso de tecnologias de vigilância, mas não foi capaz de desarticular as redes ilícitas que operam na região. Segundo Bordin (2017), essa estratégia resultou em impactos negativos sobre comunidades vulneráveis, frequentemente alvo de abordagens excessivas, sem eliminar as atividades ilícitas. Em vez disso, houve deslocamento das rotas do crime para áreas menos monitoradas, evidenciando que a militarização, por si só, não resolve o problema do crime organizado.

Outro desafio significativo é a assimetria entre as capacidades institucionais dos países da Tríplice Fronteira. O Brasil, com uma estrutura de segurança mais consolidada, enfrenta menos obstáculos na implementação de políticas repressivas, enquanto Paraguai e Argentina, com capacidades limitadas, têm dificuldades em coordenar ações eficazes contra o crime organizado. Essa disparidade favorece as organizações criminosas, que se aproveitam das falhas na cooperação entre os países para transitar livremente entre as jurisdições, escapando da ação estatal e ampliando a sua atuação transnacional.

Nesse sentido, o conceito de securitização permite compreender não apenas como os Estados reagem ao crime transnacional, mas também os riscos de se adotar uma lógica emergencial permanente. Ao transformar o crime em uma ameaça absoluta, corre-se o risco de naturalizar práticas autoritárias e de fragilizar a governança democrática. A superação desses desafios exige, portanto, uma abordagem que vá além da securitização, articulando estratégias de segurança com políticas sociais, mecanismos de justiça e formas mais equilibradas de cooperação regional.

2.5. Criminalidade transnacional e falhas estatais

O crime organizado transnacional representa um dos maiores desafios à soberania dos Estados contemporâneos. Operando além das fronteiras nacionais, essas redes criminosas exploram lacunas institucionais, fragilidades na governança e diferenças legislativas entre países, comprometendo a capacidade estatal de controlar seus territórios e garantir a ordem pública. Segundo Gambetta (2009), a expansão dessas redes ocorre por meio de estratégias sofisticadas que envolvem corrupção, violência e adaptação às instituições locais. Esse tipo de criminalidade prospera especialmente em contextos de falhas estatais. Onde o Estado é ausente ou ineficiente, organizações criminosas assumem funções que deveriam ser públicas, como oferta de segurança, resolução de conflitos e serviços básicos. Como aponta Naím (2006), em cenários de governança frágil, essas redes operam como estruturas paralelas ao Estado, consolidando poder e legitimidade social.

A Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina exemplifica essa dinâmica. A fiscalização precária, a disparidade jurídica entre os países e a falta de cooperação efetiva favorecem a atuação do PCC. A assimetria legal, institucional, econômica e de desenvolvimento existente entre Brasil e Paraguai afeta as ações de segurança e combate ao crime organizado transnacional, principalmente na fronteira entre os dois países (Vaz; Ramos, 2022). O ambiente de desorganização institucional permite que essas redes se infiltrem na economia formal por meio de esquemas de lavagem de dinheiro, comércio informal e

empresas de fachada, afetando o desenvolvimento local e desincentivando investimentos.

Além disso, a digitalização de transações, o uso de tecnologias encriptadas e a deep web aumentam a mobilidade e a sofisticação dessas organizações, dificultando sua repressão. Como afirma Naím (2006), os mecanismos tradicionais de combate ao crime tornam-se ineficazes diante da agilidade e adaptabilidade dessas redes. Outro fator crítico é a infiltração do crime organizado nas instituições estatais. Casos de corrupção em forças de segurança, sistemas judiciários e setores econômicos comprometem a eficácia das operações repressivas e contribuem para a perpetuação do crime. Como observa Gambetta (2009), o crime organizado cria uma relação de dependência com comunidades locais ao oferecer alternativas econômicas e sociais em contextos de exclusão.

O enfrentamento dessas redes exige mais que repressão policial. Medidas extremas, se não forem acompanhadas de políticas públicas integradas, podem gerar abusos e ampliar a vulnerabilidade de populações marginalizadas, justamente aquelas mais suscetíveis ao aliciamento criminoso. Assim, o combate eficaz ao crime transnacional requer uma abordagem multidimensional, com fortalecimento institucional, inclusão social, desenvolvimento econômico e cooperação internacional estruturada.

A evolução do conceito de segurança internacional acompanha as mudanças profundas que moldaram a ordem global nas últimas décadas. A tradicional ênfase na proteção militar e na soberania estatal cede espaço a uma compreensão mais ampla, que incorpora ameaças não convencionais, como o crime organizado transnacional. Autores como Keohane e Nye destacam a interdependência complexa nas relações internacionais, evidenciando como as fronteiras estatais são insuficientes para conter ameaças que operam em múltiplas jurisdições. Nesse contexto, o crime organizado se beneficia da assimetria entre os Estados, explorando falhas de cooperação e desigualdades institucionais. Barry Buzan contribui com o conceito de securitização, demonstrando como o crime organizado é politicamente enquadrado como ameaça existencial, legitimando respostas de exceção. Embora essas medidas ampliem o aparato repressivo do Estado, muitas vezes não enfrentam as causas estruturais do problema. Diego Gambetta argumenta que, em contextos de falência estatal, organizações criminosas passam a oferecer proteção privada, preenchendo lacunas deixadas pelo poder público. Já Moisés Naím analisa como esses grupos, dotados de recursos financeiros e flexibilidade organizacional, se aproveitam da globalização e da fragilidade institucional para expandir sua influência transnacional.

Diante disso, a segurança internacional contemporânea demanda abordagens multidimensionais, que combinem repressão qualificada, fortalecimento institucional e

mecanismos eficazes de cooperação regional. O crime organizado transnacional não é apenas um desafio à ordem pública, mas à própria capacidade dos Estados de garantir soberania, estabilidade e governança democrática.

3. DA MARGINALIDADE À TRANSNACIONALIDADE: A EVOLUÇÃO ORGANIZACIONAL DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL

O Primeiro Comando da Capital (PCC) foi fundado em 1993 na Casa de Custódia de Taubaté, no interior paulista, por oito presos insatisfeitos com as condições carcerárias e inspirados em grupos como o Comando Vermelho. Embora seu surgimento tenha sido inicialmente local, centrado em reivindicações por direitos no sistema penitenciário, o grupo logo passou a articular práticas de controle interno e expansão de influência que o transformaram na mais poderosa organização criminosa do Brasil (Batitucci, 2019; Nunes Dias, 2020).

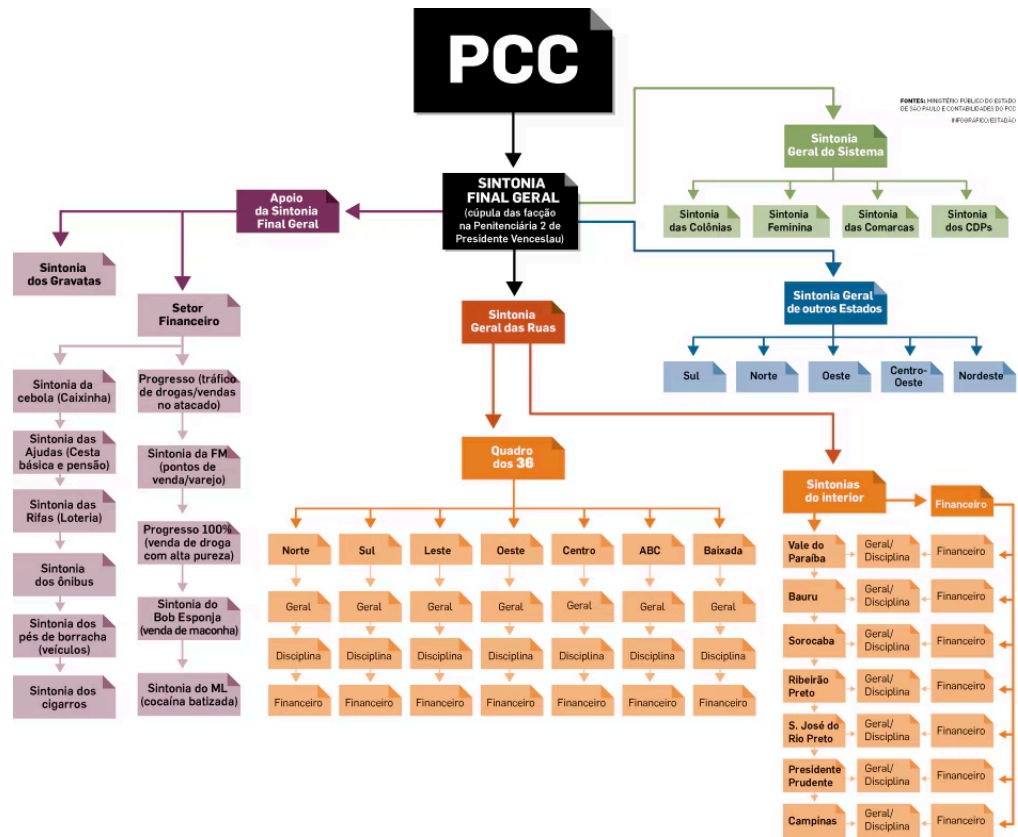
Sua estrutura organizacional é marcada por um modelo horizontalizado e em rede, que difere das hierarquias rígidas de máfias tradicionais. O PCC não opera sob uma cadeia de comando centralizada, mas por meio de “sintonias” — funções administrativas e operacionais distribuídas entre membros batizados. Essas sintonias abrangem áreas como finanças (Sintonia do Progresso), execuções (Ceifa), comunicação externa (Sintonia Geral) e controle territorial (Sintonia do Interior), entre outras (Feltran, 2018; Nunes Dias, 2020). O controle interno se dá pela imposição de um código normativo conhecido como *salve geral*, que define condutas, punições e obrigações dos membros, inclusive fora dos presídios.

Os salves também foram usados para definir normas de convivência nas cadeias, repudiar práticas que a facção condenava, criticar condutas, exaltar líderes e reafirmar sua identidade coletiva. (Manso; Dias, 2018, p. 69)

Casos de desvio de conduta são julgados por *debates*, com ampla participação dos envolvidos, reforçando o senso de pertencimento e o respeito às regras internas. Essa prática, além de manter a coesão da organização, proporciona estabilidade em ambientes caóticos, como os sistemas prisionais e as periferias urbanas (Feltran, 2018). A seguir, apresenta-se a Figura 1, estrutura organizacional do Primeiro Comando da Capital, com base em análises sociológicas e documentos oficiais. O modelo, embora flexível, é sustentado por funções definidas conhecidas como “sintonias”¹, que distribuem tarefas administrativas, disciplinares e operacionais entre os membros da facção.

¹ O termo "sintonias" refere-se às instâncias administrativas e operacionais da facção, que funcionam como departamentos ou diretorias responsáveis por gerir setores específicos da organização, como financeiro, jurídico, disciplina e logística transnacional.

Figura 1 - Estrutura organizacional do PCC



Fonte: Estadão, 2013.

Esse arranjo estrutural permitiu que o PCC expandisse sua influência para fora dos muros carcerários no início dos anos 2000, sobretudo após os ataques de 2006 em São Paulo, que demonstraram sua capacidade de articulação simultânea entre múltiplos territórios. A partir desse momento, a facção assumiu um perfil mais empresarial, priorizando a logística do tráfico de drogas, evitando confrontos abertos e fortalecendo sua presença nas fronteiras e rotas estratégicas do continente (Mingardi, 1998; Nunes Dias, 2020). Para ilustrar essa nova configuração operacional, apresenta-se a seguir um mapa, Figura 2, com as rotas do tráfico na América do Sul, destacando a relevância geográfica da Tríplice Fronteira no contexto do narcotráfico internacional.

Figura 2 - América do Sul: novas rotas do tráfico de drogas



Fonte: MJSP, 2007.

A Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina emergiu como uma região-chave nesse processo de expansão. Marcada por intensa circulação de pessoas e mercadorias, múltiplas jurisdições e fiscalização limitada, a área tornou-se um ponto nodal para atividades como tráfico de drogas, armas, contrabando e lavagem de dinheiro. O PCC passou a operar nesse espaço como uma rede transnacional, conectando produtores de cocaína na Bolívia e no Peru a mercados consumidores no Brasil, Europa e África (UNODC, 2023). Essa atuação foi possível, em grande medida, devido à fragilidade institucional crônica da região e à ausência de uma governança eficaz entre os países envolvidos. O grupo aproveitou-se da interdependência regional e da cooperação seletiva para montar esquemas sofisticados de transporte, ocultação e distribuição de entorpecentes, muitas vezes utilizando empresas de fachada, corrupção de autoridades e alianças com grupos locais (Naím, 2006; Galeazzi, 2020).

A partir da década de 2010, o Primeiro Comando foi gradualmente se estabelecendo como um “ator chave” não só no tráfico de drogas, mas também em outras atividades transnacionais, como o tráfico de armas e o contrabando de mercadorias, consolidando sua influência além das fronteiras brasileiras. Essa expansão foi facilitada pela crescente interdependência entre facções criminosas em diferentes países da América Latina, como os grupos do Paraguai, Bolívia e outros pontos estratégicos do continente. Um exemplo concreto dessa articulação foi a estreita relação estabelecida com facções do Paraguai, que forneciam armas e mercadorias ilegais em troca do acesso ao mercado de drogas controlado pelo PCC. Ao mesmo tempo, o PCC também se beneficiava da fragilidade institucional em países vizinhos, utilizando os fluxos de pessoas e mercadorias pela Tríplice Fronteira para otimizar suas operações logísticas e esconderijos (Mingardi, 1998).

Além disso, uma das estratégias mais notáveis de sua transnacionalização foi o investimento na internacionalização de suas operações, estabelecendo laços com organizações criminosas em outras regiões do mundo, como na Europa e na África. A facção não se limitou a dominar o território brasileiro, mas passou a controlar redes de distribuição internacional de cocaína, principalmente a partir de rotas que envolvem os portos da América do Sul e do continente africano, Feltran (2018). A operação do PCC na Tríplice Fronteira é um claro reflexo desse modelo de rede transnacional. Não apenas o tráfico de drogas, mas também a lavagem de dinheiro e o contrabando de mercadorias, passaram a ser dominados por uma rede de conexões internacionais, mostrando como o PCC começou a se integrar a esquemas de cooperação entre facções internacionais.

Como resultado, a facção foi capaz de operar em múltiplos países, coordenando ações simultâneas e usando a falta de vigilância fronteiriça para expandir seu poder. Esse tipo de organização empresarial, que é capaz de se mover entre múltiplas jurisdições e sistemas legais, caracteriza o PCC como uma verdadeira rede transnacional, com ações altamente coordenadas e planejadas, e não apenas como um grupo local em expansão. A facção se consolidou, assim, como uma *organização criminosa global*, capaz de se adaptar e se expandir conforme as oportunidades oferecidas por regiões de fraco controle estatal e pelas lacunas deixadas pela governança internacional. Sua presença na Tríplice Fronteira, como exemplo de um *hub* transnacional, ilustra essa transição de uma organização criminosa nacional para uma rede que desafia a segurança internacional. Mais do que simplesmente ocupar espaço onde o Estado está ausente, o PCC passou a exercer funções próprias de governança criminal, impondo regras, cobrando dívidas e oferecendo proteção, ainda que de

forma ilegal, em comunidades marginalizadas e entre redes de contrabandistas.

Como destaca Feltran (2018), a facção se consolidou como uma *instituição paralela*, com legitimidade entre certos segmentos sociais e total capacidade de regeneração interna. A inserção do PCC na Tríplice Fronteira marca o ponto em que a facção deixa de ser um problema de segurança pública nacional para se tornar um ator transnacional, que desafia diretamente os paradigmas da segurança internacional e os mecanismos tradicionais de controle estatal. Sua presença não é apenas um sintoma da criminalidade, mas um indicador do enfraquecimento das fronteiras políticas, jurídicas e de soberania na América do Sul.

3.1. A Tríplice Fronteira como espaço de oportunidade criminal: geografia estratégica e fragilidade institucional

A região da Tríplice Fronteira, ponto de encontro entre Brasil, Paraguai e Argentina, constitui um ambiente singular no cenário da criminalidade transnacional. Sua configuração geográfica e política a torna simultaneamente um território de integração econômica e um espaço propício à atuação de organizações criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC). O objetivo desta seção é examinar como os fatores geopolíticos e institucionais da região favorecem o avanço desse tipo de criminalidade organizada. A localização da Tríplice Fronteira, com as cidades de Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina) separadas por poucos quilômetros e conectadas por pontes e vias fluviais, cria um cenário de fácil mobilidade de pessoas, mercadorias e capitais. Conforme mostra a Figura 3, a disposição geográfica dessas cidades facilita a circulação transfronteiriça, intensificando tanto os fluxos econômicos quanto os ilícitos.

Figura 3 – Mapa da Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina



Fonte: UNILA/EDUNILA, 2021.

Esse fluxo intenso, que favorece o comércio lícito, também serve como canal para práticas ilícitas, do contrabando de eletrônicos e cigarro ao tráfico de drogas, armas e lavagem de dinheiro. Além disso, as diferenças legais e econômicas entre os três países, como regimes tributários mais brandos, menor fiscalização aduaneira e estruturas bancárias menos rígidas, funcionam como incentivos indiretos à atividade ilegal. A sobreposição de jurisdições, somada à ausência de mecanismos integrados de governança e fiscalização, fragiliza o controle estatal na região. A diversidade de sistemas jurídicos e de segurança pública torna a cooperação entre os países mais lenta e, muitas vezes, ineficiente. O controle das fronteiras na Tríplice Fronteira é notoriamente poroso. A extensão territorial combinada com o difícil monitoramento de rotas terrestres e fluviais resulta em vastas zonas cinzentas onde a presença estatal é mínima ou meramente simbólica.

Esse vácuo de autoridade é frequentemente preenchido por redes criminosas que impõem suas próprias lógicas de controle e governança. Além da ausência física do Estado, a corrupção é um elemento estrutural que facilita o avanço de organizações como o PCC. Relatórios do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2025) apontam que a corrupção e o envolvimento de agentes públicos, especialmente em áreas de fronteira e controle aduaneiro, constituem fatores recorrentes que facilitam atividades de tráfico e contrabando em diferentes regiões do mundo. Isso cria um ciclo perverso: quanto mais o crime avança, mais o aparato estatal é corrompido ou cooptado, aprofundando a fragilidade institucional. A atuação do PCC na Tríplice Fronteira também se beneficia daquilo que Keohane e Nye (1977) chamaram de interdependência complexa. Os países envolvidos compartilham interesses comerciais, fluxos migratórios e projetos de infraestrutura (como a

usina de Itaipu), mas não necessariamente coordenam políticas de segurança pública com a mesma intensidade. Essa assimetria entre integração econômica e cooperação securitária cria uma brecha explorada por redes transnacionais do crime. De maneira incompatível, a interdependência entre os Estados não os torna mais responsáveis coletivamente pela segurança da região, pelo contrário, muitas vezes essa interdependência gera um efeito de negligência recíproca. Nenhum dos três países quer arcar sozinho com os custos políticos, financeiros e operacionais de um enfrentamento mais robusto do crime na fronteira.

Assim, a ausência de uma política regional integrada de combate ao crime fortalece a atuação de grupos como o PCC, que aproveitam o jogo diplomático e a passividade institucional para ampliar seu poder de articulação. Para Naím (2006), o poder dos atores ilícitos no cenário global cresce à medida que os Estados se mostram incapazes de monopolizar a violência, regular o comércio e proteger as fronteiras. Na Tríplice Fronteira, vemos esse diagnóstico materializado: o PCC atua como um ator internacional, com logística própria, capacidade de mobilização transnacional e influência territorial, em parte porque os Estados nacionais não conseguem (ou não querem) exercer plenamente suas funções soberanas na região. Nesse contexto, o espaço de fronteira deixa de ser apenas uma zona de transição entre Estados e se transforma em um verdadeiro espaço de exceção, onde as regras nacionais perdem vigor e a governança criminal se impõe como alternativa prática. O PCC, portanto, opera com base em uma racionalidade estratégica, aproveitando-se das falhas institucionais e das contradições geopolíticas para consolidar seu domínio sobre rotas, territórios e populações.

3.2. Redes, rota e renda: as economias ilícitas controladas pelo PCC na região

A consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) como um ator relevante na dinâmica criminal da Tríplice Fronteira deve-se, em grande parte, à sua capacidade de organizar e controlar redes ilícitas altamente lucrativas. Essa atuação se materializa em uma combinação de rotas transnacionais bem estruturadas, controle territorial estratégico e articulações locais que garantem o funcionamento de um sistema econômico paralelo baseado em tráfico de drogas, comércio de armas, contrabando e lavagem de dinheiro. Esta seção descreve as principais atividades econômicas ilícitas do PCC na região, destacando a lógica organizacional e o financiamento da organização.

A Tríplice Fronteira é uma das principais zonas de passagem de entorpecentes que saem da Bolívia e do Peru, importantes produtores de cocaína, em direção aos portos

brasileiros e, a partir daí, aos mercados europeu e africano. O PCC atua como articulador dessa logística transnacional: a droga entra por via terrestre ou fluvial, é armazenada em depósitos clandestinos próximos à fronteira e posteriormente distribuída para outros estados do Brasil ou exportada via portos como Santos e Paranaguá. Paralelamente, armas de fogo e munições, muitas oriundas dos mercados legal e ilegal do Paraguai, cruzam as fronteiras para abastecer facções nas periferias urbanas brasileiras, alimentando um ciclo contínuo de violência: UNODC (2022). A seguir, apresenta-se um mapa, Figura 4, que ilustra as principais rotas terrestres e fluviais, bem como áreas de produção, processamento e distribuição de drogas ilícitas no Brasil. Embora o mapa destaque a cocaína, ele também revela a complexidade da estrutura logística utilizada por organizações criminosas como o PCC, que operam em múltiplas frentes e se beneficiam das mesmas infraestruturas e fluxos ilegais.

Figura 4 - Mapa: rotas terrestres/fluviais e áreas, principais centros distribuidores e de processamento de cocaína no Brasil



Fonte: MJSP, 2007.

O contrabando de mercadorias, especialmente eletrônicos, cigarros e bebidas, também integra o portfólio criminoso da organização. Esses produtos, geralmente comprados legalmente em Ciudad del Este ou adquiridos em esquemas de falsificação e

descaminho, são introduzidos no Brasil por rotas terrestres ou por balsas improvisadas. A revenda no mercado paralelo representa uma importante fonte de renda para o PCC e para redes locais associadas. O lucro gerado por essas atividades exige um aparato eficiente de lavagem de dinheiro. Conforme destacam Martins, De Franciscis e Oliveira (2024), o contrabando está diretamente associado a outros delitos como falsidade ideológica, corrupção, estelionato e lavagem de dinheiro, sendo facilitado por estruturas versáteis que incluem cargas camufladas, notas fiscais falsas e atuação em áreas com fiscalização precária. A lavagem é realizada tanto no Paraguai quanto no Brasil, aproveitando a fragilidade dos sistemas de controle financeiro e a dispersão da fiscalização entre os países. Além da logística criminal e da gestão financeira, a sustentação do PCC na Tríplice Fronteira depende de sua capacidade de estabelecer alianças.

A organização mantém relações estratégicas com grupos locais e internacionais, como traficantes paraguaios e bolivianos, e, em alguns casos, com organizações de perfil semelhante na Argentina. Essas alianças operam com base em trocas logísticas, fornecimento de armas, cessão de rotas e até “terceirização” de serviços como transporte, armazenagem e proteção de cargas. Há também envolvimento de agentes locais, empresários, policiais, motoristas, funcionários de portos e aduanas, que facilitam o funcionamento dessas redes em troca de propina ou participação nos lucros. O jornalismo investigativo e relatórios da UNODC (2023) apontam que o PCC opera em uma estrutura descentralizada, na qual diferentes atores criminosos colaboram para manter o fluxo contínuo de mercadorias e capitais ilícitos, caracterizando uma lógica cooperativa e funcional dentro do crime organizado.

A atuação econômica do PCC na região não é desorganizada nem improvisada. Ao contrário, segue uma lógica empresarial de racionalização de custos, diversificação de ativos e ampliação de mercados. A organização adota práticas gerenciais, impõe regras de conduta a seus membros e cobra taxas (os chamados “proventos” ou “cepas”) de quem opera sob sua proteção. Esse modelo contribui para a perenidade das atividades criminosas e torna o combate estatal ainda mais desafiador. O PCC, portanto, opera como uma verdadeira holding do crime, com células interligadas que gerenciam riscos, negociam com fornecedores e ampliam seu portfólio criminoso conforme as oportunidades do mercado ilegal se apresentam.

3.3. O PCC como ator não estatal violento: lógicas de poder e territorialidade na fronteira

A atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC) na região da Tríplice Fronteira revela a consolidação do grupo como um ator não estatal violento, capaz de articular estratégias de poder que ultrapassam as fronteiras nacionais e se estabelecem em contextos de fragilidade institucional e insegurança pública. Diferentemente de organizações que buscam enfrentar o Estado por meio da insurgência armada, o PCC atua de forma discreta, pragmática e simbólica, ocupando espaços deixados pelo poder público com ações que combinam coerção, gestão e legitimidade (Nunes Dias, 2020; Feltran, 2018).

Conforme destacam Keohane e Nye (1988), a interdependência complexa no sistema internacional amplia o papel de atores não estatais, permitindo que redes transnacionais assumam relevância política, econômica e social em esferas antes monopolizadas pelos Estados. O PCC exemplifica esse fenômeno ao exercer funções quase estatais em territórios periféricos e fronteiriços, promovendo uma forma de “governança criminal” que envolve desde a mediação de conflitos até a regulação de comportamentos e práticas comerciais ilícitas. Essa governança se estabelece em duas frentes principais: nos sistemas prisionais, onde o grupo impõe normas, pune desvios e coordena ações de forma centralizada; e em comunidades marginalizadas, onde o Estado se faz ausente ou se apresenta apenas de forma repressiva. Nestes espaços, o PCC atua como mediador de conflitos, impõe proibições contra crimes como estupro e roubo a moradores locais, organiza formas de “justiça” interna e, por vezes, oferece assistência a familiares de membros presos, práticas que, embora ilegais, conferem uma legitimidade social parcial (Feltran, 2018; Nunes Dias, 2020).

Na região da Tríplice Fronteira, essa lógica de atuação se adapta ao contexto transnacional. Em vez de controlar territórios por meio de ocupação armada ostensiva, o PCC utiliza uma estratégia de presença simbólica, intermediada por agentes locais, redes de corrupção, parcerias logísticas e sistemas de inteligência informal. Essa forma de “poder sem visibilidade direta” está alinhada ao conceito desenvolvido por Diego Gambetta (2009), segundo o qual a autoridade criminal é exercida não apenas pela violência direta, mas pela reputação, pela previsibilidade da punição e pela capacidade de gerar estabilidade em contextos de informalidade. O PCC impõe respeito mesmo à distância. A simples menção de sua sigla, ou o temor de represálias por transgressão de suas normas, basta para garantir o controle sobre determinados fluxos e regiões. Como observa Ratton (2019), trata-se de um “poder difuso”, cuja eficácia está na circulação de informações e no funcionamento de códigos compartilhados, mais do que na presença física constante de membros armados. Essa dimensão simbólica de poder também pode ser compreendida à luz da teoria da

securitização, formulada por Buzan, Wæver e de Wilde (1998).

Segundo os autores, uma questão é securitizada quando é apresentada como ameaça existencial, legitimando ações excepcionais. A trajetória do PCC, especialmente após eventos como os ataques de 2006 e o assalto à Prosegur, revela como a organização foi construída discursivamente como ameaça, servindo de base para endurecimentos penais e intervenções excepcionais por parte do Estado brasileiro e de seus vizinhos. Essa capacidade de articular violência, reputação e gestão em escala regional faz do PCC não apenas uma organização criminosa transnacional, mas um ator político informal, que disputa com os Estados o controle sobre populações, territórios e econômicas ilícitas. A atuação do grupo na Tríplice Fronteira não é acidental: trata-se de um ambiente onde a soberania é porosa, a vigilância é frágil e a governança é disputada. Nesse cenário, o PCC se consolida como um ator estratégico, uma organização que não reivindica o poder formal, mas o exerce na prática, moldando dinâmicas locais e transnacionais de segurança e criminalidade.

3.4. Entre invisibilidade e protagonismo: a adaptação estratégica do PCC às dinâmicas regionais

A consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) como uma organização criminosa transnacional não se deu por meio de confrontos armados permanentes ou ocupações visíveis de território, como ocorre com muitos grupos insurgentes. Ao contrário, sua expansão regional e internacional está ancorada em uma lógica de adaptação estratégica constante, baseada na discrição, na intermediação e na capacidade de se manter fora do radar do Estado enquanto amplia sua influência (Feltran, 2018; Nunes Dias, 2020). Esse comportamento pode ser entendido como uma estratégia de invisibilidade ativa. Em vez de buscar visibilidade midiática ou domínio ostensivo de áreas, o PCC prefere operar por meio de redes logísticas silenciosas, com intermediação de atores locais, cooptação de autoridades e controle simbólico sobre territórios. Como observa Moisés Naím (2006), uma das principais forças das redes criminosas contemporâneas está na capacidade de se infiltrar nas estruturas legais, operando na interseção entre o legal e o ilegal, o público e o privado.

Na região da Tríplice Fronteira, essa lógica de invisibilidade se evidencia na forma como o PCC se articula com agentes regionais, constrói alianças com contrabandistas, comerciantes, intermediários políticos e forças de segurança corrompidas. Ao contrário de cartéis que buscam controlar territórios com violência direta, o PCC opta por uma governança criminal indireta, baseada em confiança, reputação e eficiência na gestão de fluxos ilícitos (Gambetta, 2009). Frente à repressão, a organização adota uma postura

calculada: recuo temporário, silêncio operacional e negociação velada. A facção aprende com seus erros e com o movimento do Estado. Em vez de desafiar o poder formal, adapta-se a ele, simulando legalidade quando necessário, e se ocultando atrás de empresas, testas de ferro e estruturas de fachada.

Essa capacidade adaptativa é uma de suas maiores forças, pois permite que o grupo sobreviva a ofensivas estatais e reestruture sua atuação com rapidez e eficácia (Ratton, 2019; Nunes Dias, 2020). Do ponto de vista teórico, essa lógica de adaptação aproxima o PCC das redes criminosas fluidas descritas por Naím (2006), que enfatiza a plasticidade e a capacidade camaleônica de organizações criminais diante de diferentes contextos de governança, repressão e oportunidade. O PCC não é um corpo rígido, mas uma rede mutável, capaz de ser local e global ao mesmo tempo, subterrânea e conectada, invisível e determinante. Assim, a facção se torna protagonista sem precisar da cena. Ela atua onde o Estado falha, mas não se apresenta como um governo alternativo. Sua força está, precisamente, na habilidade de não parecer o que é, de ser um poder real, mas informal; presente, mas discreto; violento, mas racional. É essa tensão entre invisibilidade estratégica e protagonismo criminal que garante sua permanência nas regiões de fronteira e seu status como um dos atores não estatais mais influentes da América do Sul.

4. A TRÍPLICE FRONTEIRA COMO ESPAÇO GEOPOLÍTICO ESTRATÉGICO: ENTRE INTERDEPENDÊNCIA E VULNERABILIDADE

A região da Tríplice Fronteira, onde se localizam as cidades de Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina), é reconhecida como uma das áreas estratégicas da América do Sul. Muito além de sua relevância territorial simbólica, trata-se de um espaço geopolítico de convergência de fluxos econômicos, logísticos, sociais e também ilícitos. Sua importância decorre, justamente, do cruzamento entre interesses nacionais e dinâmicas transnacionais, o que evidencia uma convivência constante entre interdependência econômica e fragilidade institucional.

A localização estratégica da região é reforçada pela proximidade com a Usina Hidrelétrica de Itaipu, uma das maiores do mundo em geração de energia, e pela inserção em corredores comerciais que ligam o interior do continente sul-americano aos principais portos do Atlântico. Ciudad del Este, por exemplo, destaca-se como um dos principais centros de comércio atacadista da região, atraindo diariamente milhares de compradores, sobretudo do Brasil e da Argentina. Essa movimentação intensa de pessoas e mercadorias gera um fluxo econômico significativo, mas também expõe vulnerabilidades ligadas à limitação das capacidades estatais de fiscalização e controle. Nesse contexto, atividades como contrabando, tráfico de drogas e armas, falsificação de produtos e lavagem de dinheiro encontram terreno fértil para sua expansão (UNODC, 2025).

Apesar do potencial para o desenvolvimento de uma cooperação regional efetiva, observa-se que a região é marcada por uma assimetria entre os sistemas nacionais de segurança, com legislações distintas, níveis desiguais de presença estatal e prioridades muitas vezes divergentes entre os três países. Esse descompasso institucional abre margem para a atuação de organizações criminosas transnacionais que se aproveitam das brechas entre os sistemas de controle. Um dos principais exemplos dessa atuação é o Primeiro Comando da Capital (PCC), organização criminosa brasileira que, segundo pesquisas recentes, já possui estrutura consolidada no Paraguai e articulações em território argentino (Orgaz, 2023).

Nesse cenário, a Tríplice Fronteira deve ser compreendida como um espaço em disputa. Por um lado, representa oportunidades concretas de integração regional, desenvolvimento econômico e cooperação interestatal. Por outro, é também um território sob pressão constante de dinâmicas criminais que desafiam a soberania dos Estados. A análise dessa realidade requer uma abordagem que vá além da dimensão física das fronteiras, reconhecendo a importância de uma governança multinível. Isso implica a articulação entre diferentes escalas de governo, órgãos de segurança pública e instâncias de cooperação

internacional, a fim de enfrentar as ameaças que operam de maneira transfronteiriça.

Nesse sentido, os aportes teóricos da Escola de Copenhague, representada por autores como Barry Buzan e Ole Wæver (1998), são fundamentais para ampliar a compreensão da segurança no contexto internacional contemporâneo. Esses autores propõem uma concepção de segurança que abrange ameaças não convencionais, como o crime organizado, reconhecendo que a segurança estatal não se limita à proteção contra ameaças militares. Assim, quando grupos como o PCC se fortalecem em regiões de fronteira, a ameaça em questão transcende a esfera da criminalidade comum, colocando em risco a própria capacidade dos Estados de garantir ordem, estabilidade e soberania em seus territórios.

Nesse sentido, a contribuição central da Escola de Copenhague reside no conceito de securitização, entendido como o processo pelo qual determinados temas são construídos discursivamente como ameaças existenciais que demandam respostas extraordinárias. Para Buzan, Wæver e Wilde (1998), a segurança não decorre apenas da existência objetiva de um risco, mas da forma como atores políticos e institucionais apresentam esse risco ao público, legitimando a adoção de medidas excepcionais em nome da proteção coletiva. Essa perspectiva permite compreender como fenômenos originalmente tratados no campo da segurança pública, como o crime organizado transnacional, passam a ser enquadrados como questões de segurança nacional ou regional, ampliando o escopo das respostas estatais e redefinindo os limites entre política, segurança e criminalidade.

Organizações internacionais têm alertado para a crescente importância da Tríplice Fronteira nas dinâmicas do crime organizado transnacional. De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2021) e a INTERPOL (2022), a região é utilizada como ponto logístico estratégico para o escoamento de drogas provenientes da Bolívia, do Peru e da Colômbia com destino à Europa e à África. A consolidação do PCC no Paraguai, somada à sua articulação com outras facções e à capacidade de cooptação de autoridades locais, transformou esse espaço fronteiriço em uma base de operações para ações coordenadas de tráfico, lavagem de dinheiro e domínio territorial.

Dessa forma, analisar a Tríplice Fronteira apenas como um ponto de encontro entre três países implica uma leitura superficial e insuficiente. Trata-se, na verdade, de um espaço geopolítico dinâmico e complexo, onde as fronteiras nacionais tornam-se porosas diante da força das dinâmicas transnacionais. Compreender essa região como um “hub de governança em disputa” é essencial para a formulação de políticas públicas mais eficazes, baseadas na cooperação interestatal e na articulação de estratégias integradas de combate ao crime organizado.

4.1. O assalto à Prosegur: estudo de caso de atuação transnacional e a vulnerabilidade estatal

Na madrugada de 24 de abril de 2017, Ciudad del Este, no Paraguai, foi palco do que se convencionou chamar de maior assalto da história do país: o ataque à sede da empresa de transporte de valores Prosegur. Estima-se que cerca de cinquenta homens fortemente armados participaram da ação, que teve duração aproximada de três horas, resultando na morte de um policial e no roubo de cerca de 11,7 milhões de dólares. A operação foi atribuída ao Primeiro Comando da Capital (PCC), configurando um ponto de inflexão no debate sobre a transnacionalização do crime e a fragilidade estatal na região da Tríplice Fronteira.

A análise do assalto à sede da Prosegur, em Ciudad del Este, permite visualizar a aplicação prática de conceitos como governança criminal, interdependência regional e fragilidade institucional. A ação demonstra como a facção opera em um ambiente marcado pela ausência de soberania plena dos Estados nacionais, desafiando estruturas clássicas de segurança e revelando-se como ator relevante na lógica da política internacional contemporânea. O evento exemplifica, de forma concreta, como uma organização criminosa transnacional pode, em determinados contextos, assumir funções de articulação logística, coordenação interestatal e substituição de capacidades estatais, dialogando diretamente com os autores discutidos ao longo do referencial teórico.

4.1.1. O crime como operação militar

A ação foi caracterizada por um grau de planejamento logístico e uso de armamento que remete a operações militares. Segundo Frazão (2017), foram utilizados fuzis antiaéreos, explosivos, veículos blindados, drones e táticas de obstrução de vias, como grampos e barricadas. Pelo menos quinze veículos foram incendiados, e rotas de fuga foram traçadas por terra e por água, inclusive por meio do Lago Itaipu em direção ao território brasileiro. Essa ofensiva revelou não apenas o poder bélico do grupo, mas também seu domínio geográfico e compreensão operacional das dinâmicas institucionais da região de fronteira.

A escolha por Ciudad del Este não foi aleatória. A cidade configura um ponto estratégico para o trânsito de capitais, mercadorias e pessoas, funcionando como um centro logístico tanto para o mercado formal quanto para o ilegal. A combinação entre fragilidade institucional e interdependência econômica torna a localidade atrativa para organizações criminosas em busca de expandir suas redes de influência.

4.1.2. O PCC e consolidação da lógica transnacional

A atribuição do assalto ao PCC evidencia um estágio consolidado da internacionalização dessa facção criminosa. Originalmente limitada à atuação em presídios e periferias brasileiras, a organização passou a operar de forma articulada em países como o Paraguai e a Bolívia. O Paraguai, por sua posição geográfica e fragilidade institucional, tornou-se uma base estratégica para o tráfico de maconha e o contrabando de armas.

A ação contra a Prosegur demonstra a capacidade da facção de operar com estruturas descentralizadas, executores locais e comando estratégico unificado. Relatórios de inteligência e investigações da Polícia Federal brasileira indicam que houve manutenção de uma cadeia de comando eficiente ao longo da operação. Esse fenômeno é ilustrativo daquilo que Lessing (2021) denomina *governança criminal paralela*, um sistema em que grupos organizados assumem funções de controle social e territorial típicas do Estado.

4.1.3. A vulnerabilidade estatal revelada

O episódio revelou, de maneira contundente, a limitação das forças estatais paraguaias em responder a ameaças dessa magnitude. O próprio governo reconheceu a inferioridade bélica frente ao grupo criminoso. O então ministro do Interior do Paraguai, conforme explicam Arreguy e Dantas (2017), declarou que "a polícia foi surpreendida por uma força de guerra", evidenciando uma assimetria preocupante entre o crime organizado e o aparato estatal. A debilidade institucional, no entanto, não se restringiu ao Paraguai. Conforme demonstra Guimarães (2018), o governo brasileiro foi inicialmente reticente em admitir o envolvimento do PCC, mesmo diante de indícios substanciais. Tal silêncio institucional foi reproduzido por veículos da grande mídia nacional, que, segundo a autora, priorizaram a espetacularização da ação em detrimento de uma análise crítica sobre a fragilidade das estruturas de segurança pública e a ausência de integração entre os países da região.

Apesar desse contexto de vulnerabilidade, não se pode ignorar que houve ações concretas de repressão e cooperação interestatal na sequência do atentado. Autoridades paraguaias e brasileiras realizaram operações coordenadas que resultaram na prisão de diversos integrantes do PCC, reforçando a importância da articulação entre os sistemas de segurança da região. Segundo a Agência Brasil (2017), a atuação conjunta de forças federais brasileiras e paraguaias foi decisiva para desarticular parte da célula criminosa envolvida no assalto. Ainda assim, tais iniciativas revelaram mais um caráter reativo do que preventivo. A ausência de estratégias permanentes e integradas evidencia uma carência estrutural de articulação intergovernamental, dificultando a consolidação de uma política regional de segurança eficaz.

A banalização da presença do PCC no Paraguai e a frágil responsabilização institucional contribuem, portanto, para a perpetuação de uma lógica de desgovernança transfronteiriça.

4.1.4. Reações e limites da cooperação

Posteriormente ao ocorrido (Ellis, 2019), o governo brasileiro disponibilizou a Polícia Federal para colaborar com as autoridades paraguaias. Algumas prisões foram efetuadas e parte do montante roubado foi recuperado. Entretanto, conforme salienta Guimarães (2018), essas ações foram pontuais e reativas, não culminando em mudanças estruturais no modelo de cooperação regional. A Tríplice Fronteira permanece marcada por uma governança fragmentada, com instituições policiais e judiciais operando de maneira desarticulada, enquanto o crime organizado age com lógica multinacional, explorando as vulnerabilidades institucionais e a ausência de um sistema de segurança integrado.

4.1.5 O espetáculo que silencia o essencial

Um dos aspectos mais relevantes abordados na dissertação de Guimarães (2018) refere-se à crítica da cobertura midiática do episódio. A autora destaca o uso recorrente de expressões como *ataque cinematográfico*, *roubo hollywoodiano* e *megassalto*, evidenciando uma tendência à espetacularização do evento. Em contrapartida, questões fundamentais como soberania, falência institucional e a urgência de uma governança transnacional foram minimizadas ou ignoradas nas narrativas jornalísticas.

Segundo Guimarães, esse processo de estetização funciona como um mecanismo de silenciamento das causas estruturais do problema, limitando o debate público à ação imediata e ocultando a complexidade sistêmica das permissividades institucionais. O caso da Prosegur, portanto, ultrapassa a dimensão de um assalto de grandes proporções; representa um exemplo claro da capacidade das organizações criminosas de operarem com lógica empresarial, militar e transnacional.

O episódio é, ainda, um alerta sobre os riscos da inação institucional e da fragmentação entre os Estados em uma região de relevância geopolítica como a Tríplice Fronteira. O enfrentamento de desafios dessa natureza exige mais do que ações repressivas. Requer a construção de políticas de segurança coordenadas, com investimento em inteligência, integração entre sistemas policiais e judiciais, e reconhecimento de que o crime organizado constitui hoje um ator com capacidade real de rivalizar com as estruturas estatais.

4.2. Mecanismo de cooperação regional: alcances, omissões e contradições

A atuação transnacional do crime organizado, como exemplificado pelo assalto à sede da empresa Prosegur em Ciudad del Este, impõe sérios desafios aos modelos tradicionais de soberania e segurança pública dos Estados nacionais. O episódio expôs não apenas a capacidade operacional do Primeiro Comando da Capital (PCC), mas também as fragilidades institucionais na resposta estatal. Diante desse cenário, a cooperação regional surge como uma estratégia indispensável para o enfrentamento da criminalidade transnacional. No entanto, os mecanismos existentes apresentam limites estruturais e operacionais que comprometem sua efetividade.

A criminalidade transnacional organizada pressupõe a superação de fronteiras físicas e jurídicas, atuando com fluidez por entre os limites territoriais dos Estados. A Tríplice Fronteira, formada pelas cidades de Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina), tornou-se um espaço emblemático para a compreensão dessa dinâmica, reunindo condições geográficas, institucionais e socioeconômicas que favorecem a atuação de grupos criminosos com capilaridade regional.

A principal referência jurídica internacional para o enfrentamento do crime organizado transnacional é a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, conhecida como Convenção de Palermo, adotada em 2000 e ratificada pelos três países que compõem a Tríplice Fronteira. A Convenção estabelece uma definição comum para organizações criminosas transnacionais e propõe instrumentos de cooperação como a extradição, o bloqueio de bens, a assistência jurídica mútua e o compartilhamento de informações (Organização das Nações Unidas, 2004).

No âmbito regional, o Mercosul instituiu importantes protocolos de segurança, como o Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em 1996, que tem como objetivo facilitar a cooperação entre os Estados membros em investigações e processos penais. Além disso, o Acordo sobre Cooperação entre as Forças-Tarefa Conjuntas de Segurança Fronteiriça busca fomentar ações coordenadas entre as polícias e forças armadas da região, especialmente em áreas sensíveis como a Tríplice Fronteira.

Esses mecanismos, contudo, ainda não se traduzem em práticas sistemáticas e eficazes de cooperação. As ações conjuntas, embora existentes, são muitas vezes pontuais, desprovidas de continuidade e dependentes de pressões políticas externas ou da repercussão midiática de eventos excepcionais. Após o assalto à Prosegur, por exemplo, houve uma reação imediata das autoridades paraguaias e brasileiras, que realizaram operações conjuntas

e resultaram na prisão de diversos integrantes do PCC. O governo paraguaio também promoveu a expulsão formal de suspeitos, entregando-os diretamente à Justiça brasileira, o que evidenciou uma cooperação episódica e reativa.

Além disso, a assimetria institucional entre os países representa um entrave significativo à consolidação de uma política de segurança regional integrada. Brasil, Paraguai e Argentina possuem diferentes níveis de estrutura policial, capacidade de inteligência, aparato judicial e estabilidade administrativa. As divergências legislativas também dificultam a harmonização de estratégias e a execução de mandados internacionais. Embora existam ferramentas como os alertas da Interpol, sua utilização ainda é limitada por obstáculos burocráticos e desconfianças institucionais.

Outro problema estrutural é a ausência de vontade política contínua. A cooperação entre os países da região raramente se institucionaliza como política pública de longo prazo. A atuação estatal tende a ser fragmentada e centrada em prioridades nacionais, o que impede a construção de uma agenda de segurança regional sólida. Frequentemente, a soberania é invocada como argumento para a não implementação de medidas integradas, revelando uma tensão constante entre os princípios da cooperação e os imperativos da autonomia estatal.

Em diversos casos, a cooperação ocorre por meio de canais informais, como contatos diretos entre policiais, juízes e promotores. Embora essa prática demonstra certa capacidade adaptativa por parte dos agentes locais, ela também revela a fragilidade dos mecanismos institucionais. A informalidade das trocas de informação e da coordenação de ações enfraquece a transparência, a responsabilização e a efetividade das políticas públicas de segurança.

O caso da Tríplice Fronteira ilustra, de maneira clara, as contradições inerentes à governança da segurança regional. Enquanto os Estados operam com fronteiras rígidas e estruturas institucionais fragmentadas, o crime organizado transnacional atua com agilidade, flexibilidade e articulação interestatal. A ausência de uma política regional robusta de segurança permite que grupos como o PCC explorem as brechas existentes entre os sistemas nacionais, consolidando redes criminosas que desafiam a autoridade estatal e a ordem pública.

A superação desses desafios exige mais do que a assinatura de acordos ou declarações de intenção. É necessário investir na construção de uma governança regional cooperativa, que envolva não apenas os setores de segurança, mas também os sistemas de justiça, inteligência e controle de fronteiras. A integração dos bancos de dados criminais, o treinamento conjunto de agentes, o fortalecimento institucional dos países mais vulneráveis e o compromisso político sustentado são medidas essenciais para o enfrentamento eficaz da criminalidade

transnacional. Sem tais iniciativas, a região continuará vulnerável às estratégias de expansão de organizações criminosas sofisticadas, como o PCC, que se aproveitam das falhas de coordenação entre os Estados para consolidar sua atuação transnacional. A cooperação regional, portanto, deve ser compreendida não como uma opção estratégica, mas como uma necessidade urgente diante da complexidade crescente do crime organizado na América do Sul.

4.3. Securitização seletiva e crise da governança regional: um fechamento crítico

A análise da atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC) na Tríplice Fronteira, especialmente a partir do caso emblemático do assalto à empresa Prosegur em Ciudad del Este, revela a complexidade das dinâmicas de segurança regional na América do Sul. A magnitude do ataque e a logística envolvida evidenciam não apenas a capacidade operacional de organizações criminosas transnacionais, mas também os limites, as ausências e as contradições dos Estados nacionais frente a ameaças contemporâneas. Um dos aspectos centrais a ser considerado é o processo de securitização, entendido como a construção discursiva e política de determinadas questões como ameaças existenciais, conforme definido por Buzan, Wæver e de Wilde (1998). Ao observar o tratamento dado ao crime organizado, nota-se que esse processo ocorre de forma assimétrica, seletiva e, muitas vezes, oportunista, refletindo uma segurança regional fragmentada e permeada por interesses políticos.

4.3.1. Securitização para quem? e contra quem?

A securitização, no contexto da Tríplice Fronteira, não opera de maneira uniforme ou imparcial. Há uma tendência recorrente de que certos temas sejam rapidamente convertidos em ameaças urgentes que justificam respostas excepcionais por parte do Estado, como ocorre em situações de comoção pública ou eventos de grande repercussão midiática. No entanto, outras questões igualmente graves, como a corrupção sistêmica, a desigualdade social persistente e a penetração de facções criminosas nas instituições públicas, frequentemente permanecem invisíveis ou tratadas como problemas administrativos, e não como ameaças securitárias.

O caso Prosegur representa um ponto de inflexão. A resposta dos governos da região ao ataque foi marcada por reações fragmentadas, discursos difusos e certa hesitação quanto à responsabilização direta do PCC. Como destaca Guimarães (2018), o silêncio do governo brasileiro em relação à vinculação direta da facção ao episódio demonstra uma clara

seletividade política no processo de securitização. Ou seja, o crime é reconhecido como ameaça apenas quando o custo político da omissão se torna maior do que o da exposição pública do problema. Esse comportamento seletivo compromete a coerência das estratégias de segurança pública e evidencia como as agendas securitárias são moldadas por interesses circunstanciais, em detrimento de abordagens estruturais.

4.3.2. Governança regional: discurso e realidade

A retórica da integração regional sul-americana em matéria de segurança é antiga e amplamente reiterada nos fóruns multilaterais. Organismos como a UNASUL, o Mercosul e a Organização dos Estados Americanos (OEA), por meio de seu Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), já estabeleceram diversos marcos normativos que visam promover cooperação no enfrentamento ao crime transnacional. Além disso, instrumentos como a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, também conhecida como Convenção de Palermo, assinada em 2000, forneceram uma base jurídica internacional para ações conjuntas (UNODC, 2004).

Entretanto, o fosso entre os compromissos assumidos e a prática cotidiana é notório. A cooperação efetiva entre os Estados da Tríplice Fronteira continua limitada, esporádica e, em muitos casos, simbólica. A ausência de confiança mútua, o receio em compartilhar dados estratégicos e a centralização das informações em estruturas de poder nacionais dificultam qualquer resposta coordenada. Em vez de uma governança cooperativa, observa-se uma lógica de soberanias e nacionalismos operacionais que alimentam uma competição disfarçada entre os Estados. Como analisa Gonçalves (2020), a ausência do Estado em zonas fronteiriças não equivale à ausência de poder, mas sim a um cenário de disputa por governança, onde grupos criminosos muitas vezes ocupam espaços deixados pelo poder público.

Essa crise de governança regional é ainda mais grave ao se considerar que não decorre apenas de limitações técnicas ou logísticas, mas também de fatores políticos e econômicos que, em alguns contextos, se beneficiam da fragmentação institucional. O crime organizado, por sua vez, não conhece limites geográficos ou burocracias interestaduais. Ao contrário, opera com alta capacidade de adaptação, flexibilidade e cooperação interna, explorando as brechas e inconsistências do sistema regional.

4.3.3. Fechamento crítico: do controle à convivência forçada

O que se evidencia, portanto, é uma convivência forçada entre o Estado e as organizações criminosas, especialmente em regiões como a Tríplice Fronteira. Essa

convivência não é formal, mas se manifesta na omissão deliberada, na negligência estratégica ou na incapacidade reiterada de responder com eficácia ao avanço do crime transnacional. O assalto à Prosegur não representa uma exceção, mas sim um sintoma de um sistema de segurança regional esvaziado, onde a espetacularização da violência serve mais à construção de narrativas políticas do que à solução efetiva do problema.

A lógica da securitização, aliada à ausência de políticas consistentes de cooperação e à fragilidade institucional dos Estados envolvidos, leva a uma situação em que as facções criminosas atuam com relativa liberdade. O desafio que se impõe não é apenas operacional, mas conceitual e estratégico. Se o crime opera com racionalidade transnacional, os Estados não podem permanecer presos a paradigmas exclusivamente nacionais. A superação desse modelo exige uma redefinição profunda das prioridades de segurança, com base em abordagens integradas, transparentes e duradouras.

A persistência da fragmentação, da inércia institucional e da seletividade política alimenta a expansão do crime e compromete qualquer tentativa de consolidação de uma verdadeira agenda de segurança regional. Como bem aponta Oliveira (2015), enquanto os Estados continuarem a negar ou minimizar o papel das facções no controle territorial e social de certas regiões, estarão contribuindo para o fortalecimento de uma governança paralela, operada não por representantes eleitos, mas por líderes do crime organizado. A disputa pela Tríplice Fronteira seguirá sendo vencida não por quem tem mais força bélica, mas por quem compreende melhor as falhas do sistema e sabe explorá-las com inteligência e impunidade

5. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo central analisar os fatores que permitiram a consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) como uma organização criminosa de atuação transnacional, com foco na região da Tríplice Fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. A pesquisa partiu da constatação de que o PCC, originalmente restrito ao sistema prisional paulista, desenvolveu mecanismos próprios de articulação, comunicação e controle que o projetaram para além das fronteiras brasileiras, atuando de forma coordenada em um espaço marcado por vulnerabilidades estatais e intensas dinâmicas ilegais.

A partir da delimitação da problemática, de que modo o PCC opera internacionalmente e quais condições favorecem sua presença na Tríplice Fronteira, foram estabelecidos objetivos específicos voltados à compreensão do processo histórico da facção, à análise da estrutura geopolítica e institucional da região e à observação de um caso empírico que simboliza sua capacidade de ação e coordenação fora do território nacional.

No desenvolvimento do trabalho, os capítulos permitiram uma abordagem progressiva do tema. Inicialmente, foi traçado o percurso do PCC desde sua origem até sua expansão, com destaque para sua atuação nos presídios, o desenvolvimento de um estatuto interno, a lógica de disciplina entre seus membros e sua consolidação como rede criminosa estruturada. Esse recorte revelou que a facção atua não apenas por meio da violência, mas também por meio de mecanismos de organização interna, negociação e imposição de regras que conferem estabilidade à sua base.

Em seguida, a análise da Tríplice Fronteira como espaço de oportunidade criminal destacou elementos geográficos, políticos e institucionais que tornam a região atrativa para grupos criminosos. A relativa ausência do Estado, combinada com uma intensa circulação de bens, pessoas e capitais, tanto lícitos quanto ilícitos, cria uma zona cinzenta em que organizações como o PCC conseguem se estabelecer, explorar redes locais e ampliar sua logística de tráfico, lavagem de dinheiro e domínio territorial.

O estudo de caso do assalto à sede da empresa Prosegur, em Ciudad del Este, reforçou empiricamente as análises anteriores. A ação, atribuída ao PCC, demonstrou a capacidade de planejamento e execução transnacional da facção, bem como a fragilidade dos mecanismos de segurança e inteligência na região. O episódio não foi um ato isolado, mas sim uma demonstração da sofisticação e ousadia de uma organização que opera com métodos de comando estruturados, articulando ações violentas com estratégias econômicas e políticas.

A investigação revelou que a atuação do PCC na Tríplice Fronteira é resultado de uma combinação entre sua capacidade de organização interna, a fragilidade institucional dos Estados da região e a ausência de mecanismos eficazes de cooperação internacional em segurança. O trabalho também contribui para ampliar o entendimento de que o crime organizado, especialmente em sua forma transnacional, deve ser compreendido como um fenômeno político e estratégico, que desafia as fronteiras e impõe novas formas de pensar a segurança regional.

A relevância deste estudo está não apenas na exposição do fenômeno, mas na sua proposta analítica: compreender o crime não apenas como ausência do Estado, mas como parte de uma nova configuração de poder em determinados territórios. A atuação do PCC revela a capacidade de estruturas criminosas de se estabelecer como formas alternativas de governança, negociando, impondo regras e, em alguns contextos, substituindo funções estatais.

Como desdobramento, este trabalho aponta para a necessidade de pesquisas futuras que aprofundem o papel de outras organizações transnacionais na América Latina, assim como o impacto de políticas públicas (ou sua ausência) nas dinâmicas de violência e controle territorial. Também se abre espaço para investigar como a cooperação regional pode ser aprimorada diante de ameaças que não respeitam fronteiras nacionais, exigindo respostas articuladas entre segurança, inteligência, desenvolvimento e direitos humanos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Joel Zito (Dir.). **PCC: Poder Secreto**. 1ª temporada, 4 episódios. Produzido por Warner Bros. Discovery e Boutique Filmes. Lançado em HBO Max, 26 de maio 2022. Selo Max Original. Assistido em janeiro de 2025.

ARREGUY, Juliana; DANTAS, Tiago. **Ministro paraguaio diz que roubo a Prosegur foi obra de facção paulista**. Rio de Janeiro: O Globo, 25 abr. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/ministro-paraguaio-diz-que-roubo-prosegur-foi-obra-de-facao-paulista-21253298>. Acesso em: 10 maio 2025.

BORDIGNON, Fabiano. **As cooperações policiais internacionais em fronteiras, do local ao global: o comando tripartite na Tríplice Fronteira de Argentina, Brasil e Paraguai**. 2021. 216 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2021.

BORDIGNON, Fabiano. Ultrapassando Fronteiras: Cooperação Policial Internacional e o exemplo do Comando Tripartite na Tríplice Fronteira Argentina, Brasil e Paraguai. In: LUDWIG, F. J.; BARROS, L. S. (org.). **(Re)definições das Fronteiras: Visões Interdisciplinares**. Curitiba: Juruá, 2016, p. 71-92.

BORDIN, Marcelo. Militarização da segurança pública e marginalização do território na Tríplice Fronteira no Paraná. **Geographia Opportuno Tempore**, v. 3, n. 2, p. 110-118, 2017. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/Geographia/article/view/31682>. Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Polícia Federal. **PF e SENAD iniciam a 47ª fase da Operação Nova Aliança**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/pf-e-senad-iniciam-a-47deg-fase-da-operacao-nova-alianca>. Acesso em: 7 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.015, de 13 de março de 2004**. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus Protocolos. Brasília, DF: Presidência da República, [2004]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm. Acesso em: 28 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil**. Brasília, DF: MJSP, 2023. (Série Justiça e Cidadania, v. 8). Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/sjevolum8/trafico_drogas_ilicitas_territorio_caso_brasil.pdf. Acesso em: 20 maio 2025.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: A New Framework for Analysis**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1998.

CARNEIRO FILHO, C. P. **Processos de Transfronteirização na Bacia do Prata: A Tríplice Fronteira Brasil-Argentina-Paraguai**. 2013. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Porto Alegre, p. 42.

CARNEIRO FILHO, Camilo Pereira. Tríplice fronteira Brasil-Argentina-Paraguai: transfronteirização através do crime. **Relações Internacionais no Mundo Atual**, Curitiba, v. 1, n. 11, 2011. Disponível em: <https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/499>. Acesso em: 10 abr. 2025.

CARNERI, Santi. **Máfia brasileira PCC se expande pela América do Sul e preocupa autoridades**. El País Brasil, Assunção, 5 mar. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/05/internacional/1551824199_324062.html. Acesso em: 9 mar. 2025.

CAVALCANTE, Daniela Cristina. **Crime organizado transnacional: organizações criminosas e contrabando na região da Tríplice Fronteira do Brasil, Paraguai e Argentina**. Foz do Iguaçu: UNILA, 2023.

CHICHOSKI, Alessandro Luiz; SILVA, Micael Alvino da. Crimes transnacionais e cooperação policial internacional na Tríplice Fronteira (Argentina, Brasil, Paraguai). In: SEMINÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS DA UNILA, 1., 2017, Foz do Iguaçu. **Anais [...]**. Foz do Iguaçu: UNILA, 2017. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/3054>. Acesso em: 31 maio 2025.

CUETO, José Carlos. **Como o crime organizado brasileiro se apoderou das principais rotas do tráfico na América do Sul**. São Paulo: BBC News Mundo; UOL Notícias, 7 mar. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2020/03/07/como-o-crime-organizado-brasileiro-se-apoderou-das-principais-rotas-do-trafico-na-america-do-sul.htm>. Acesso em: 19 fev. 2026.

DE ABREU, Allan. **Cabeça Branca: A caçada ao maior narcotraficante do Brasil**. 1. ed. São Paulo: Record, 2021. 273 p.

DE ABREU, Allan. **Cocaína: a rota caipira**. 1. ed. São Paulo: Record, 2017. 958 p.

DÍALOGO AMÉRICAS. **A maior quadrilha de narcotráfico da América do Sul se expande a Europa e África**. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://dialogo-americas.com/pt-br/articles/a-maior-quadrilha-de-narcotrafico-da-america-do-sul-se-expande-a-europa-e-africa/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

DÍALOGO AMÉRICAS. **Cartéis mexicanos estendem tentáculos na América do Sul**. [S. l.], 2023. Disponível em:

<https://dialogo-americas.com/pt-br/articles/carteis-mexicanos-estendem-tentaculos-na-america-do-sul/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

ELLIS, Evan. As Forças Armadas paraguaias na luta contra o crime organizado e a insegurança. **Military Review**: Edição Brasileira, [S. l.], p. 30-41, jul./set. 2019. Disponível em:

<https://www.armyupress.army.mil/Journals/Edicao-Brasileira/Arquivos/Terceiro-Trimestre-2019/As-Forcas-Armadas-Paraguaias-na-Luta-contr-o-Crime-Organizado/>. Acesso em: 31 maio 2025.

ESTADÃO. **PCC: como funciona a facção, sua cúpula e influência**. Estadão, São Paulo, 24 abr. 2019. Disponível em:

<https://www.estadao.com.br/infograficos/cidades,pcc-como-funciona-a-facciao-sua-cupula-e-influencia,196354>. Acesso em: 10 maio 2025.

ESTADÃO. **Domínios do crime**. São Paulo: Estadão, 2024. Disponível em: <https://infograficos.estadao.com.br/cidades/dominios-do-crime/>. Acesso em: 10 maio 2025.

ESTADO DE MINAS. **Assalto do século no Paraguai levou quase 12 milhões de dólares**.

Belo Horizonte, 27 abr. 2017. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2017/04/27/interna_internacional,865627/as-salto-do-seculo-no-paraguai-levou-quase-12-milhoes-de-dolares.shtml. Acesso em: 31 maio 2025.

ETCO – INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL. **Tríplice Fronteira é ponto crítico de crimes transnacionais**. Brasília: ETCO, 2021. Disponível em: <https://etco.org.br>. Acesso em: 10 abr. 2025.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 408 p.

FIGUEIREDO, Vinícius Pereira de. **Organizações internacionais e sua ação contra o crime organizado transnacional**: um estudo de caso sobre a ascensão e presença do PCC na América do Sul. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Marília, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/items/32917cde-a657-4b32-8f1f-6fb289145808>. Acesso em: 8 mar. 2025.

FRAZÃO, Felipe. **Um drone e a digital do PCC no assalto milionário no Paraguai**. São Paulo: Veja, 28 abr. 2017. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/um-drone-e-a-digital-do-pcc-no-assalto-milionario-no-paraguai/>. Acesso em: 19 fev. 2026.

GAMBETTA, Diego. **Codes of the Underworld: how criminals communicate**. Princeton: Princeton University Press, 2009.

GAMBETTA, Diego. **The Sicilian Mafia: the business of private protection**. Cambridge: Harvard University Press, 1993.

GHIZZI, Hevelyn Priciely. **A delinquência organizada transnacional e os desafios da segurança pública na tríplice fronteira (Argentina, Brasil e Paraguai)**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais e Integração) – Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2024. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/items/193a64a7-e088-4efe-b9bf-84faae90a231>. Acesso em: 9 mar. 2025.

GORTÁZAR, Naiara Galarraga; ALESSI, Gil. **Onde o Estado se ausenta, o PCC atua**. El País Brasil, 22 jun. 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/onde-o-estado-se-ausenta-o-pcc-atua/>. Acesso em: 11 maio 2025.

GOMES, Rodrigo Carneiro. **O crime organizado na visão da Convenção de Palermo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2008. xxiv, 271 p.

GONÇALVES, Antonio Baptista. **Crime organizado e a política externa: o controle do PCC nas fronteiras mostra a fragilidade da política externa brasileira**. Revista da EMERJ, v. 22, n. 1, p. 220-248, 2020.

GUIMARÃES, Carolina Vilela. **Narrativas jornalísticas sobre o assalto à Prosegur no Paraguai: crime organizado, espetáculo e silêncio**. 2018. 171 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/002868778.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.

ICONOGRAFIA DA HISTÓRIA. **O PRIMEIRO COMANDO e o vasto sistema de lavagem de dinheiro**. Apresentação: Joel Paviotti. [S. l.], 8 dez. 2024. 1 vídeo (37 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=i9XXVS1eKUQ>. Acesso em: 10 jan. 2025.

ICONOGRAFIA DA HISTÓRIA. **PCC: a história da origem da organização até os dias atuais**. Apresentação: Joel Paviotti. [S. l.], 15 dez. 2024. 1 vídeo (1h 14min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HBSH2zsuK6k>. Acesso em: 10 jan. 2025.

ISBARROLA, Alexandre da Silveira. **A cooperação jurídica internacional na era da tecnologia e o papel da Interpol: uma proposta a partir das novas ferramentas de investigação**. 2021. 268 f. Tese (Doutorado em Direito) – Escola de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/10254>. Acesso em: 10 abr. 2025.

JOZINO, Josmar. **Cobras e lagartos: a verdadeira história do PCC**. Ed. atual. São Paulo: Via Leitura, 2017. 224 p.

JUNGMANN, Mariana. **Prisão de membros do PCC no Paraguai é resultado de colaboração federal, diz Ministério da Justiça**. Brasília: Agência Brasil, 12 ago. 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-08/prisao-de-membros-do-pcc-no-paraguai-e-resultado-de-colaboracao-federal-diz>. Acesso em: 31 maio 2025.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and interdependence**. 4. ed. Boston: Pearson, 2011. 368 p.

KEOHANE, Robert O. **After hegemony: cooperation and discord in the world political economy**. Ed. rev. Princeton: Princeton University Press, 2005.

KOSMYNKA, Stanisław. O problema do crime organizado na tríplice fronteira sul-americana: Paraguai, Brasil e Argentina. **Revista Interdisciplinar de Estudos Políticos e Culturais**, v. 25, n. 1, p. 9-28, 2020.

LEÓN, Lucas Pordeus. **Eleição: economia frágil favorece crime e contrabando nas fronteiras**. Agência Brasil, Brasília, 17 fev. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2024-09/eleicao-economia-fragil-favorece-crime-e-contrabando-nas-fronteiras>. Acesso em: 17 fev. 2025.

LESSING, Benjamin. Governança criminal na América Latina em perspectiva comparada: apresentação à edição especial. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 15, n. esp. 4, p. 1-10, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/issue/view/2223>. Acesso em: 10 jun. 2025.

MAIA, Eljonas. **Líder do PCC no Paraguai é preso na fronteira com Paraná**. CNN Brasil, Brasília, 23 set. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/lider-do-pcc-no-paraguai-e-presos-na-fronteira-com-parana/>. Acesso em: 8 mar. 2025.

MARTINS, Júlio César Lacerda; RAMOS, Carlos Eduardo de Franciscis; OLIVEIRA, Eduardo Coelho de. Tríplice Fronteira Sul: um estudo da entrada de ilícitos transfronteiriços. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 11, n. 1, p. 195-218, 2024.

MACHADO, Lia Osorio. Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil. **Segurança, Justiça e Cidadania**, Brasília, DF, v. 4, n. 8, p. 123-140, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos/sjcvolume8/trafico_drogas_ilicitas_territorio_caso_brasil.pdf. Acesso em: 20 maio 2025.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do**

crime no Brasil. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2018. 344 p.

MINGARDI, Guaracy. **O Estado e o crime organizado**. 1997. 225 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997. Disponível em: <https://repositorio.usp.br>. Acesso em: 10 maio 2025.

NAÍM, Moisés. **Illicit: how smugglers, traffickers, and copycats are hijacking the global economy**. New York: Anchor Books, 2006. 340 p.

ORGAZ, Cristina J. **Como o PCC fez o Paraguai virar um dos países com maior presença de crime organizado no mundo**. São Paulo: BBC News Brasil, 4 nov. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c1919n1n11lo>. Acesso em: 11 jun. 2025.

RÁDIO CULTURA FOZ. **Três acusados de assalto a carro forte são presos no Paraguai**. Foz do Iguaçu, 7 fev. 2014. Disponível em: <http://www.radioculturafoz.com.br/tres-acusados-de-assalto-a-carro-forte-sao-presos-no-paraguai/>. Acesso em: 9 mar. 2025.

RIBEIRO, Aline; IORY, Nicolas. **Multinacional do tráfico: como o PCC “tomou” o Paraguai, a guerra com o CV e a “paz” via acordo milionário**. O Globo, São Paulo, 10 jun. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/especial/multinacional-do-traffic-como-o-pcc-tomou-o-paraguai-a-guerra-com-o-cv-e-a-paz-via-acordo-milionario.ghtml>. Acesso em: 10 jun. 2025.

SANTOS, Rafael Macedo da Rocha. O realismo contemporâneo e a inserção de novas percepções de segurança e ameaça na teoria clássica. **Almanaque de Ciência Política**, Vitória, v. 4, n. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/almanaque/article/view/23834/16409>. Acesso em: 11 abr. 2025.

SERAPIÃO, Fabio; FRAZÃO, Felipe. **Papel higiênico e bituca levam PF a identificar bandidos do PCC envolvidos em assalto no Paraguai**. Brasília: UOL Notícias, 14 mar. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2018/03/14/papel-higienico-e-bituca-levam-pf-a-identificar-bandidos.htm>. Acesso em: 19 fev. 2026.

TISCORNIA, Lucía et al. **In the crevices of the state: criminal governance in unexpected contexts**. 2024. Disponível em: <https://share.google/nGhzDHcw8geZnNVYW>. Acesso em: 10 jun. 2025.

TOMAZELA, José Maria. **Assalto pode indicar que PCC assumiu controle da fronteira com Paraguai**. São Paulo: UOL Notícias, 24 abr. 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2017/04/24/assalto-pode-indicar-que-pcc-assumiu-controle-da-fronteira-com-paraguai.htm>. Acesso em: 19 fev. 2026.

UNILA. **Livro da EDUNILA analisa impacto da Segunda Guerra Mundial na região da**

Tríplice Fronteira. Foz do Iguaçu, 23 ago. 2023. Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/noticias/livro-da-edunila-analisa-impacto-da-segunda-guerra-mundial-na-regiao-da-triplice-fronteira>. Acesso em: 1 jun. 2025.

UNODC. **Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.** Viena: United Nations Office on Drugs and Crime, 2025. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/organized-crime/intro/UNTOC.html>. Acesso em: 28 fev. 2025.

UNODC. **Global cocaine report 2023: local dynamics, global challenges.** Viena: United Nations Office on Drugs and Crime, 2023. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/cocaine/Global_cocaine_report_2023.pdf. Acesso em: 21 abr. 2025.

UNODC. **Relatório "Cocaine Insights 4" é lançado com destaque aos impactos da COVID-19 nas rotas regionais e transatlânticas que atravessam o Brasil.** Brasília: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, 2022. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2022/07/relatorio-cocaine-insights-4-e-lancado-com-destaque-aos-impactos-da-covid-19-nas-rotas-regionais-e-transatlanticas-que-atraversa-m-o-brasil.html>. Acesso em: 21 abr. 2025.

UNODC. **Argentina, Brasil e Paraguai realizam capacitação e operação regional sobre persecução penal de narcotráfico e desvio de precursores químicos na Tríplice Fronteira.** Brasília: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, 2025. Disponível em: <https://www.unodc.org/cofrb/pt/noticias/2025/12/unodc--argentina--brasil-e-paraguai-realiza-m-capacitao-e-operao-regional-sobre-persecuo-penal-de-narcotrffico-e-desvio-de-precursores-quimicos-na-trplice-fronteira.html>. Acesso em: 11 jun. 2025.

VAZ, Luísa Guimarães. **A dinâmica do crime organizado transnacional na fronteira Brasil-Paraguai: um estudo sobre o tráfico de armas e drogas.** 2023. 145 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2023.

VAZ, Luísa Guimarães; RAMOS, Carlos Eduardo de Franciscis. **A fronteira Brasil-Paraguai e suas assimetrias no campo da segurança e do combate ao crime organizado transnacional.** In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA, 12., 2022, Niterói. **Anais [...].** Niterói: UFF, 2022. Disponível em: https://www.enabed2022.abedef.org/resources/anais/19/enabed2022/1658794796_ARQUIVO_80ab672a9b99102d5c3deab5d4633db5.pdf. Acesso em: 12 abr. 2025.

VILLA, Rafael Duarte. Segurança internacional: novos atores e ampliação da agenda. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 46, p. 33-49, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/XWwpjksZXTGP6xHqvgSgpHF>. Acesso em: 11 abr. 2025.